MATRIZ CURRICULAR DO PPGD/UFBA

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

O programa terá duas áreas de concentração, uma para o Mestrado: **DIREITOS FUNDAMENTAIS E JUSTIÇA** e outra para o Doutorado: **JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL E NOVOS DIREITOS**.

A área de concentração do Mestrado pretende desenvolver pesquisas sobre as questões dos Direitos Fundamentais que exigem respostas complexas no âmbito de sua fundamentação filosófica e de suas pretensões de universalidade, face a tensão provocada por imperativos sistêmicos, que é acentuada em um contexto de profundas desigualdades entre o centro e a periferia de uma sociedade global.

De fato, ela exige, na proteção da pessoa, limites para a problemática fronteira entre o público e o privado, para além das impossibilidades da metafísica e das dificuldades dos Tratados e Cortes Internacionais. Assim, o discurso dos Direitos Humanos encontra no Direito Constitucional uma missão protetora, onde a constitucionalização democrática desvia o foco de sua legitimação para as possibilidades de sua concretização.

Em uma via, iremos dos Direitos Humanos aos Direitos Fundamentais, problematizando questões que vão desde o âmbito hermenêutico na atribuição de sentido à Constituição, passando pelos instrumentos processuais de garantia, pelos direitos sociais, acesso à justiça até as novas dimensões desses direitos, como o direito ambiental, a bioética e o direito animal.

Nas trilhas dessa relação de complementariedade, enquanto os Direitos Humanos proporcionam legitimidade e heteroreferência ao mundo jurídico, a este cumprirá, mediante seus princípios e procedimentos, fazer prevalecer, em nome daquele, a força cogente de sua facticidade.

A complementariedade entre esses dois âmbitos temáticos proporciona o desenvolvimento de pesquisas de caráter inter ou transdisciplinares, delimitados por recortes que envolvem diferentes tipos de problemas.

Para Manoel Gonçalves Ferreira Filho os direitos fundamentais, enquanto direito humanos positivados, podem ser classificados em três gerações, ou dimensões como prefere Bonavides: a primeira seria a dos direitos de liberdade, a segunda, dos direitos de igualdade, a terceira, assim, complementaria o lema da Revolução Francesa: direito de fraternidade.

De fato, a primeira dimensão surge para por fim à supressão dos direitos individuais pelo Estado absoluto, quando a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão afirma que todos os cidadãos são iguais perante a lei, reconhecendo as liberdades públicas, que não apenas igualam os homens perante a lei, mas também lhes dá o direito de agir como cidadãos, serem livre para expressar-se, locomover-se, ter propriedade e dispor de seus bens, assegurando-lhes além de garantias constitucionais, direitos como a presunção de inocência, a legalidade criminal e a legalidade processual.

Para Paulo Bonavides, os direitos da primeira dimensão são direitos da liberdade e têm por titulares os indivíduos, sendo portanto oponíveis ao Estado. Tais direito se traduzem em faculdades ou atributos da pessoa, ostentando uma subjetividade que é seu traço mais característico, já que são direitos de resistência ou de oposição ao Estado.

A segunda dimensão surge no final do século XIX, com o impacto da industrialização e os graves problemas sociais e econômicos que a acompanharam, os quais façam surgir movimentos sociais promovidos pelas classes menos favorecidas, especialmente a operária.

Para Ferreira Filho a natureza dos direitos sociais, assim como a das liberdades públicas, é de direitos subjetivos que não são meros poderes de agir – como é típico das liberdades públicas em geral – mas poderes de exigir, isto é, direitos de crédito que exigem uma prestação estatal.

Já as novas dimensões dos direito humanos, surgem a partir da internacionalização dos direitos, que passam a receber uma proteção que ultrapassa as fronteiras dos Estados, tal como o direito ambiental e a defesa do consumidor, que são exigências propostas pela comunidade internacional, como um anseio de coexistência pacífica entre os povos.

Desenvolvidos no século XX, tais direitos pertencem a todos os indivíduos, por isso se constituem em um interesse difuso e comum que transcende a titularidade coletiva e tendem a proteger grupos humanos muitas vezes indefinidos e

indeterminados.

Tais direitos encontram-se tutelados em inúmeras fontes internacionais como no Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos (1966), na Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos (1981), na Carta de Paris para uma nova Europa, bem como na Convenção Americana sobre Direitos Humanos (1969).

Além desses direitos, novas dimensões começam a surgir com o advento da sociedade global, dentre estes o direito à paz, à autodeterminação dos povos, à qualidade de vida, ao meio ambiente, à utilização e conservação do patrimônio histórico e cultural, à comunicação, a Bioética, mas também direitos que ultrapassam a própria humanidade, como o Direito Animal.

Este último, por exemplo, vem recebendo um tratamento especial por parte do programa, que foi o primeiro do país a ter uma linha de pesquisa, grupo de pesquisa e disciplinas específicas sobre o tema, o que fez do programa uma referência mundial no assunto.

O Doutorado tem como área de concentração **JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL E NOVOS DIREITOS**, cujo objeto é a concretização dos novos direitos fundamentais pelo Poder Judiciário. De fato, uma vez que a Constituição de 1988 deixou de ser promessa para virar norma, muitos se valem de seus princípios e normas para exigir que suas pretensões sejam apreciadas e tuteladas pelo Poder Judiciário.

Esta efetividade tem ensejado o enfrentamento do fenômeno da judicialização da política ou ativismo judicial, termos utilizados incialmente para descrever o papel dos juízes e tribunais dentro do sistema político dos EUA em uma série de decisões históricas em favor da *equal protection* e *substantive due process rights*, como a inclusão de estudantes negros na universidades públicas, o aborto e o casamento entre homossesuais.

O mesmo tem ocorrido com o Tribunal Constitucional alemão, que no pós Segunda Guerra promulgou um novo texto constitucional, e vem desenvolvendo novos paradigmas jurídicos para a concretização e eficácia objetiva dos princípios constitucionais que expressam novos direitos fundamentais, inserindo no mundo jurídico novos conceitos e institutos jurídicos como "ordem objetiva de valores", "eficácia horizontal", "proporcionalidade", "ponderação", "mínimo existencial", "reserva do possível", dentre outros.

Também a nova ordem constitucional da Itália pós-Segunda Guerra, tem ultrapassado o paradigma do legislador negativo, passando a utilizar as denominadas "sentenças aditivas", visando preencher as omissões legislativas, acabam por criar, judicialmente, novos direitos.

Na América latina, esta discussão ganha destaque a partir dos anos 90, com a retomada do Estado democrático de Direito no continente, merecendo destaque a experiência brasileira, além dos tribunais da Colômbia e da Costa Rica.

No Brasil, o fenômeno da judicialização, enquanto processo de controle de questões políticas pelo Poder Judiciário, enseja a superação do paradigma jurídico individualista, onde aos juízes compete apenas aplicar as normas gerais editadas pelo legislador aos conflitos individuais, uma vez que a implementação das políticas públicas seria competência exclusive do Poder Executivo.

No Brasil, esse comportamento proativo dos tribunais resultou em decisões políticas como a descriminalização do aborto de anencéfalo, a não recepção da antiga lei de imprensa, a autorização das pesquisas terapêuticas com células tronco, a proibição das rinhas de galo e da farra do boi, etc.

Para Luiz Roberto Barroso o fenômeno da judicialização foi desenhado por nossa própria Constituição ao estabelecer um sem número de direitos com status de norma constitucional, levando o Poder Judiciário a adotar medidas contrárias às políticas públicas do Executivo ou invalidando atos legislativos. À judicialização ou ativismo político se contrapõe a "autocontenção judicial", onde os magistrados agem conservadoramente no controle de constitucionalidade de atos normativos - retirando validade apenas quando a inconstitucionalidade for expressa - e procuram não intervir na execução de políticas públicas pelo Estado. 1

Para Andreas Krell, no "ativismo judicial forte as decisões são permeadas por valorações individuais dos magistrados, ao passo que em um ativismo judicial moderado", através de uma interpretação extensiva de normas constitucionais principiológicas, o judiciário pode interferir, de maneira proativa, nas competências dos demais poderes.²

² KRELL, Andreas J. Para além do fornecimento de medicamentos para indivíduos – O exercício da cidadania juridical como resposta à falta de efetivação dos direitos sociais: em defesa de um ativismo

_

¹ BARROSO, Luis Roberto. Judicialização, Ativismo Judicial e Legitimidade Democrática. Revista Atualidades Jurídicas – Revista Eletrônica do Conselho federal da OAB. ED. 4 Janeiro/Fevereiro 2009. Disponível em: http://www.oab.org.br/editora/users/revista/1235066670174218181901.pdf.

Revelando a força simbólica de suas demandas, de modo que a manutenção da crise quanto à sua eficácia exige reflexões que ultrapassem as fronteiras do agir estratégico que cerca esse discurso.

O reconhecimento da força normativa da Constituição, aliado ao seu caráter compromissário e diretivo, impulsionou o crescimento das demandas sociais apoiadas nos mecanismos de acesso à justiça a concretização dos direitos fundamentais.

Nesse sentido, assistimos a utilização da via judicial para o preenchimento das lacunas deixadas pelo poder publico, o que tem ensejado uma série de críticas a este novo posicionamento de Poder Judiciário, que estaria usurpando poderes que não lhe foram concedidos pela constituição, invadindo a esfera de competência do Poder Legislativo e do Poder Executivo.

2. GRADE CURRICULAR

Para o curso de **DOUTORADO**, para integralizar um mínimo de 476 horas os 28 créditos necessários para a defesa de sua tese, o doutorando deve cursar as seguintes disciplinas:

- a) uma dentre as seguintes disciplinas básicas 1. DIR 529 REDAÇÃO DO TRABALHO CIENTÍFICO; 2. DIRA 67 SEMINÁRIOS DE PESQUISA E INTEGRAÇÃO (68h e 4 créditos), (68 h e 4 créditos),
 - b) uma dentre as seguintes disciplinas fundamentais, comuns a todas as áreas:
 - 1. DIRA 01 TEORIAS DO DIREITO E JUSTIÇA (68 h 4 créditos), totalizando 68 h e 4 créditos. 2. DIRA 02 PARADIGMAS ATUAIS DO CONHECIMENTO JURÍDICO (68 h e 4 créditos), totalizando 68 h e 4 créditos;
- c) três disciplinas optativas em programas de qualquer IES, nacional ou estrangeira, inclusive disciplinas de extensão. Não obstante, não poderão ser aproveitadas as disciplinas cursadas anteriormente em curso de mestrado, totalizando 204 h e 12 créditos;

judicial moderado no controle de políticas públicas. O Judiciário e o discurso dos direitos humanos, vol. 2. Recife:UFPE, 2012.p.151.

d) Duas atividades obrigatórias, que deverá ser cursada todo semestre em que o doutorando estiver matriculado: 1. DIRA 10 – PESQUISA ORIENTADA e 2. DIR 790 – PESQUISA ORIENTADA (68 h e 4 créditos), totalizando 136 h e 08 créditos.

No curso de **MESTRADO**, para integralizar um mínimo e 408 h e 24 créditos necessários para a defesa de dissertação, o mestrando deverá cursar :

- a) uma dentre as seguintes disciplinas básicas: 1. DIR 529 REDAÇÃO DO TRABALHO CIENTÍFICO (68h e 4 créditos),; 2. DIRA 67 SEMINÁRIOS DE PESQUISA E INTEGRAÇÃO (68h e 4 créditos), 3. DIRA 55 MÉTODOS DO TRABALHO CIENTÍFICO (68h e 4 créditos), totalizando 68 h e 4 créditos;
- b) uma dentre as seguintes disciplinas fundamentais, comuns a todas as linhas: 1.DIRA 56 – DIREITOS HUMANOS E DIREITOS FUNDAMENTAIS (68 h 4 créditos); 2. DIR 03 – JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL E NOVOS DIREITOS (68 h e 4 créditos);
- c) duas disciplinas optativas escolhidas livremente pelo mestrando em programas de qualquer IES, nacional ou estrangeira, inclusive disciplinas de extensão, totalizando 136h e 8 créditos;

d)duas atividades obrigatórias: DIR 791 - TIROCÍNIO DOCENTE ORIENTADO (68 h e 4 créditos); DIR 790 - PESQUISA ORIENTADA (68 h e 4 créditos), totalizando 136 h e 08 créditos.

3. ÀREAS DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS E GRUPOS DE PESQUISA

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO MESTRADO: DIREITOS FUNDAMENTAIS E JUSTIÇA DOUTORADO - JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL E NOVOS DIREITOS

2. LINHAS DE PESQUISA

GRUPOS DE PESQUISA DA LINHA 1. Direito Penal e Liberdades Públicas

- 1.DIREITO PENAL GARANTIDOR Líder: Maria Auxiliadora Minahim Alessandra Rapassi Mascarenhas Prado
- 2. DIREITO PENAL E GARANTIAS CONSTITUCIONAIS Líder: Sebastian Borges de Albuquerque Mello
- 3. JUSTIÇA RESTAURATIVA Líder: Selma Pereira de Santana
- 4. TUTELA PENAL DA ORDEM ECONÔMICA Líder: Gamil Foppel El Hireche

GRUPOS DE PESQUISA - LINHA 2. Estado Democrático de Direito e Acesso à Justiça

- CIDADANIA Líderes: Saulo Casali Bahia Manoel Jorge e Silva Neto Mario Jorge Philocreon de Castro Lima
- 2. O DISCURSO JUSFUNDAMENTAL DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA NO DIREITO COMPARADO - Líderes: Ricardo Maurício Freire Soares - Dirley da Cunha Junior
- 3.ACESSO À JUSTICA Líder: Wilson Alves de Souza
- 4. TRANSFORMAÇÕES NAS TEORIAS SOBRE O PROCESSO E NO DIREITO PROCESSUAL Líderes: Fredie Didier Jr. Edilton Meireles de Oliveira Santos
- 5.FUNDAMENTOS PARA UMA NOVA TEORIA DO DIREITO ADMINISTRATIVO Líder: Celso Braga de Castro
- 6.JUSTIÇA TRIBUTÁRIA Líderes: Paulo R. L. Pimenta Edvaldo Brito

GRUPOS DE PESQUISA DA LINHA 3. Direito Fundamentais, Cultura e Relações Sociais

- 1. RELAÇÕES JURÍDICAS PRIVADAS NA CONTEMPORÂNEIDADE E DIREITO FUNDAMENTAIS Líderes: Roxana Brasileiro Borges João Glicério 2.DIREITOS FUNDAMENTAIS E REFLEXOS NAS RELAÇÕES SOCIAIS Líderes: Rodolfo Pamplona Luciano Martinez
- 3. O DISCURSO JURÍDICO NA ARTE E NA LITERATURA Líder: Nelson Cerqueira
- 4. HISTÓRIA DA CULTURA DO MUNDO LUSO-BRASILEIRO Líder: José Aurivaldo Sacchetta Ramos Mendes

GRUPOS DE PESQUISA DA LINHA 4. Direitos Pós-Modernos: Bioética, Cibernética, Ecologia e Direito Animal

- DIREITO, SENTIDO E COMPLEXIDADE SOCIAL Líderes: Walber Araújo
 Carneiro Marília Muricy Machado Pinto
- 2.NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO EM DIREITO ANIMAL, MEIO AMBIENTE E PÓS-HUMANISMO Líderes: Heron José de Santana Gordilho Marco Aurélio Castro Jr.
- 3.HISTORICIDADE DO ESTADO E DO DIREITO: INTERAÇÕES SOCIEDADE E MEIO AMBIENTE- Líder: Júlio César de Sá Rocha
- 4.VIDA Líder: Mônica Neves Aguiar da Silva

4. GRADE DE DISCIPLINAS

Para o curso de **DOUTORADO**, para integralizar um mínimo de 476 horas os 28 créditos necessários para a defesa de sua tese, o doutorando deve cursar as seguintes disciplinas:

- a) uma dentre as seguintes disciplinas básicas 1. DIR 529 REDAÇÃO DO TRABALHO CIENTÍFICO; 2. DIRA 67 SEMINÁRIOS DE PESQUISA E INTEGRAÇÃO (68h e 4 créditos), (68 h e 4 créditos),
 - b) uma dentre as seguintes disciplinas fundamentais, comuns a todas as áreas:
 - 1. DIRA 01 TEORIAS DO DIREITO E JUSTIÇA (68 h 4 créditos),

totalizando 68 h e 4 créditos. 2. DIRA 02 – PARADIGMAS ATUAIS DO CONHECIMENTO JURÍDICO (68 h e 4 créditos), totalizando 68 h e 4 créditos;

- c) três disciplinas optativas em programas de qualquer IES, nacional ou estrangeira, inclusive disciplinas de extensão. Não obstante, não poderão ser aproveitadas as disciplinas cursadas anteriormente em curso de mestrado, totalizando 204 h e 12 créditos;
- d) Duas atividades obrigatórias, que deverá ser cursada todo semestre em que o doutorando estiver matriculado: 1. DIRA 10 PESQUISA ORIENTADA e 2. DIR 790 PESQUISA ORIENTADA (68 h e 4 créditos), totalizando 136 h e 08 créditos.

No curso de **MESTRADO**, para integralizar um mínimo e 408 h e 24 créditos necessários para a defesa de dissertação, o mestrando deverá cursar :

- a) uma dentre as seguintes disciplinas básicas: 1. DIR 529 REDAÇÃO DO TRABALHO CIENTÍFICO (68h e 4 créditos),; 2. DIRA 67 SEMINÁRIOS DE PESQUISA E INTEGRAÇÃO (68h e 4 créditos), 3. DIRA 55 MÉTODOS DO TRABALHO CIENTÍFICO (68h e 4 créditos), totalizando 68 h e 4 créditos;
- b) uma dentre as seguintes disciplinas fundamentais, comuns a todas as linhas:
 1.DIRA 56 DIREITOS HUMANOS E DIREITOS FUNDAMENTAIS (68 h 4 créditos);
 2. DIR 03 JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL E NOVOS DIREITOS (68 h e 4 créditos);
- c) duas disciplinas optativas escolhidas livremente pelo mestrando em programas de qualquer IES, nacional ou estrangeira, inclusive disciplinas de extensão, totalizando 136h e 8 créditos;

d)duas atividades obrigatórias: DIR 791 - TIROCÍNIO DOCENTE ORIENTADO (68 h e 4 créditos); DIR 790 - PESQUISA ORIENTADA (68 h e 4 créditos), totalizando 136 h e 08 créditos.

5. MATRIZ CURRICULAR

Disciplinas básicas/ Basic Subjects

MESTRADO/MASTER DIREITOS FUNDAMENTAIS E JUSTIÇA

DIRA67 – SEMINÁRIOS DE PESQUISA E INTEGRAÇÃO / Research & integration seminars – Antiga Seminario de Pesquisa DIRA 55 - MÉTODOS DO TRABALHO CIENTÍFICO/ Scientific Methodology – Antiga Metodologia da Pesquisa em Direito DIR 529 - REDAÇÃO DO TRABALHO CIENTÍFICO / Writing a Scientific Text- Antiga Hermenêutica Jurídica

DOUTORADO/ S. J. D. JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL E NOVOS DIREITOS

DIRB 67 – SEMINÁRIOS DE PESQUISA E INTEGRAÇÃO / Research & integration seminars - Antiga Seminario de Pesquisa
DIR 529 - REDAÇÃO DO TRABALHO CIENTÍFICO / Writing a Scientific
Text- Antiga Hermenêutica Jurídica

Disciplinas Fundamentais/Fundamental Subjects

MESTRADO/MASTER

DIRA 56 – DIREITOS HUMANOS E DIREITOS FUNDAMENTAIS / Fundamental Rights and Human Rights - Antiga Direitos Humanos e Direitos Fundamentais

DIRA 03 – JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL COMPARADA E
NOVOS DIREITOS / Comparative Constitutional Jurisdiction &
New Rights - Antiga Teoria da Constituição

DOUTORADO/ S. J. D.

DIRA 01 – TEORIAS DO DIREITO E JUSTIÇA/Theories of Law & Justice - Antiga Filosofia do Direito

DIRA 02 – PARADIGMAS ATUAIS DO CONHECIMENTO JURÍDICO/ Current Paradigms of Jurisprudence – Antiga Teoria Geral do Direito

LINHAS DE PESQUISA /DISCIPLINAS OPTATIVAS

L1 DIREITO PENAL E	L2- ESTADO DEMOCRÁTICO DE	L3 - DIREITOS FUNDAMENTAIS,	L4 - DIREITO PÓS-MODERNO:
LIBERDADES PÚBLICAS/	DIREITO E ACESSO À	CULTURA E RELAÇÕES SOCIAIS/	BIOÉTICA, CIBERNÉTICA,
Criminal Law & Civil	JUSTIÇA/Democratic State of	Fundamental Rights , Culture &	ECOLOGIA E DIREITO ANIMAL/
Liberties	Law	Social Relations	Post-Modern Law: Bioethics,
			Cybernetic, Ecology & Animal Law

Disciplinas optativas/ Elective Subjects

DIRA 62 – FUNDAMENTOS	DIRA 59 - ESTADO	DIRA 68 – RELAÇÕES	DIRA 69 - ESTATUTO
DAS GARANTIAS PENAIS /	REGULADOR E SERVIÇOS	JURÍDICAS PRIVADAS E	EPISTEMOLÓGICO DA
Grounds of Due Process of Law	PÚBLICO/ Regulatory State &	DIREITOS FUNDAMENTAIS/	BIOÉTICA/Epistemological Statute
- Antiga Direito Penal	Public Services - Antiga	Private Legal Relationship &	of Bioethics - Antiga Estudos
Comparado	Fundamentos do Direito	Fundamental Rights - Antiga	Aprofundados de Bioética
	Administrativo	Fundamentos do Direito Civil	
DIRA 60 – O FATO PUNIVEL E	DIRA 63 - TUTELA	DIRB 71 – ARBITRAGEM	DIRA 73 – DIREITO CIBERNÉTICO E
AS NOVAS EXIGENCIAS DE	CONSTITUCIONAL DO	EMPRESARIAL E JUSTIÇA/	PÓS-HUMANISMO/ Cibernetic Law
IMPUTAÇÃO/ Punishable Act	PROCESSO/ Constitutional	Business Arbitration & Justice -	& Post-Humanism - Antiga
and the New Charging	Due Processo of Law – Não	Antiga Formas de Composição	Macrobioética
Requirements - Antiga Direito	haverá alteração	dos Conflitos Trabalhistas	
penal Contemporâneo			
DIRB 18 – NOVAS	DIRB 20 – TEORIA DOS	DIRA 70 – ESTADO, SOCIEDADE	DIRA 61 – DIREITO E
MANIFESTAÇÕES PUNITIVAS E	PRECEDENTES E O DIREITO	E RELAÇÕES DE TRABALHO/	ECOLOGIA/Law & Ecology - Antiga
A TUTELA DA ORDEM	PROCESSUAL/ Theory of	State, Society & Labor	Direito e Meio Ambiente
ECONÔMICA/ New	Precedent & Procedural Law	Relations – <mark>Não haverá</mark>	
Punishment & Economic Order	- Antiga Teoria da	alteração	
Protection - Antiga Sistemas	Jurisprudência e o Direito		
Jurídicos Contemporâneos	Processual		

DIRA 04 – MODELOS	DIRA 57 – DIREITO	DIRA 72 – DIREITO, RACISMO E	DIRB 19 - DIREITO ANIMAL			
ALTERNATIVOS DE	PROCESSUAL EM	POLÍTICAS AFIRMATIVAS/ Law,	COMPARADO/Comparative Animal			
INTERVENÇÃO PENAL/	TRANSFORMAÇÃO/	Racism & Affirmative Actions –	Law – Antiga Direito Público			
Alternative Models of Criminal	Procedural Law Changing -	Antiga Autonomia Privada	Comparado			
Intervention - Antiga Direito	Antiga Teoria do Processo					
Administrativo Econômico						
DIRA 66 – TÓPICOS	DIRA 64 – DIREITOS E	DIRB 22 - DIREITO, ARTE E	DIRB 23 - TÓPICOS ESPECIAIS EM			
ESPECIAIS DE DIREITO PENAL/	GARANTIAS FUNDAMENTAIS	LITERATURA/ Law, Art &	DIREITO E PÓS-MODERNIDADE/			
Special Topics on Criminal Law	DO CONTRIBUINTE / Rights &	Literature - Antiga História do Special Topics on Law &				
- Antiga Direito e	Guarantees of Taxpayers -	Direito Privado Postmodern – Antiga Estudos				
Argumentação	Antiga Situações Jurídicas		Aprofundados em Bioética e			
	Tributárias		Direitos dos Animais			
	DIRA 65 – TÓPICOS	DIRA 58 - TÓPICOS ESPECIAIS				
	ESPECIAIS DE DIREITO DO	EM DIREITO, CULTURA E				
	ESTADO/ Special Topics on	RELAÇÕES SOCIAIS/ Special				
	Law State - Antiga Jurisdição	Topics on Law, Culture & Social				
	Constitucional	Relations - Antiga Sistema				
		Constitucional Tributário				

Atividades obrigatórias do Doutorado/ PhD Compulsory Activities

DIRA 10 – PESQUISA ORIENTADA / Guided Research – Não haverá alteração DIRA 11 – TIROCÍO DOCENTE ORIENTADO/ Teaching Practice

Atividades obrigatórias do Mestrado/ LLM Compulsory Activities

DIR 791 – TIROCÍO DOCENTE ORIENTADO/ Teaching Practice DIRA 790 - PESQUISA ORIENTADA / Guided Research - Não haverá alteração

Salvador, 01 de Janeiro de 2017

Heron Gordilho
Coordenador do PPGD/UFBA

NOVA GRADE CURRICULAR EMENTAS



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA ACADÊMICA

PROGRAMA DE COMPONENTE

CURRICULAR

Unidade: DIRE	то	Departamento: Direito Privado
		COMPONENTE CURRICULAR
CÓDIGO	NOME	
DIRA 67	SEMINÁRIOS DE	PESQUISA E INTEGRAÇÃO

	CARGA	HORÁRI	Α		N	IÓDU	JLO	CURSO(S)	ANO VIGENTE
Т	Р	E	TOTAL	-	Т	Р	E		
68			68					Mestrado/Doutorado	2015.2

EMENTA

Cada doutorando deve organizar uma conferência, vídeo-conferência, salão, painel, semana, congresso, jornada, convenção, debate, fórum, painel, seminário, simpósio, mesa redonda, briefing ou workshop sobre o tema de sua pesquisa, convidando especialistas na matéria para debater com a turma e os estudantes de graduação. Neste seminário o doutorando deve participar, juntamente com o seu orientador, na condição de coordenador e debatedor, apresentando o estágio atual de sua pesquisa

OBJETIVOS

Analisar a estrutura dos diferentes eventos científicos

Organizar eventos científico temáticos sobre as linhas de pesquisa do PPGD/UFBA

CONTEÚDOS

Diferenças entre seminário, congresso, colóquio, encontro etc. Organização de Eventos. Elaboração um Projeto de Evento Local. Elaboração um Projeto de Evento Regional. Elaboração um Projeto de Evento Nacional. Elaboração um Projeto de Evento Internacional. Como submeter o Projeto de Evento a Editais de Agências de fomento. Organização de Seminário de Pesquisa e Integração. Como organizar os Anais de um evento. Critérios de avaliação da CAPES. Como elaborar e submeter um artigo científico em um evento científico							
METODOLOGIA / AVALIAÇÃO							
<u>Seminário</u> , <u>Fichamento</u> , <u>Participação</u> e <u>Artigo Científico</u>							
BIBLIOGRAFIA							
CASCA, Cleuza G. G. Organização de Eventos. São Paulo: Summus Editorial. 1997. GIACAGLIA, Maria Cecília. Organização de Eventos – teoria e prática. São Paulo: Tompson Pioneira, 2006. MELO NETO, Francisco Paulo de. Marketing de Eventos. São Paulo: Sprint, 1998.							
BASILE, Roberta e SILVA, Suzy Meiry Silva . Manual Planejamento e Organização de Eventos UFG. Disponível em https://www.ascom.ufg.br/up/84/o/Manual_planejamento_de_eventos_completo.pdf							
Programa de componente curricular proposto na reunião Programa de componente curricular aprovado na do PPGD, em//							
Chefe de Departamento Coordenador do Colegiado							
(assinatura e carimbo) (assinatura e carimbo)							



PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR

Unidade: Facul	dade de Direito	Departamento: Direito Privado			
		COMPONENTE CURRICULAR			
CÓDIGO	NOME				
DIRA 55	MÉTODOS DO TRABALHO CIENTÍFICO				

	CARGA I	Α	MÓDULO				CURSO(S)	ANO VIGENTE	
Т	Р	E	TOTAL	Т	Р	E			
			68					Mestrado	2016.1

EMENTA

Compreensão conceitual e filosófica da metodologia. Senso comum e conhecimento científico. Métodos de investigação científica e de pesquisa em direito. Compreensão e discussão das bases do desenvolvimento da atividade de pesquisa jurídica, das técnicas e procedimentos específicos de planejamento e de investigação. Estrutura do relatório final de pesquisa e o conteúdo de cada uma de suas partes.

OBJETIVOS

Compreender conceito e finalidade da metodologia científica.

Conhecer e aplicar métodos de investigação científica.

Contextualizar obras filosóficas na aplicação da metodologia da pesquisa.

CONTEÚDOS

Teoria (Epistemologia)

- Compreensão das Características da Ciência e da Pesquisa Científica;
- Conhecimento das Diferentes Abordagens da Produção Científica
- Compreensão das Fases do Processo de Investigação Científica
- Prática
 - Conhecimento de Técnicas de Coleta e Análise de Dados para a Pesquisa Científica

METODOLOGIA / AVALIAÇÃO

- Metodologia de Ensino
- Revisão de Literatura (pelo menos um texto base por aula)
- Discussão de Textos com Ênfase na Utilidade para Dissertação/Tese
- Reapresentação do Projeto de Pesquisa
- Reflexão e Redação de Texto sobre Metodologia
- Metodologia de Avaliação
- Parte Teórica I (valor 3,0):
 - Resenha ou Fichamento, por escrito, dos textos revisados
 - Redação de aproveitamento
 - Resposta à questão para debate;
- Parte Teórica II (valor 1,0):
 - Sorteio, em sala de aula, no encontro anterior, de alunos para fazer exposição sobre o texto analisado e sobre sua utilidade prática.
- Parte Prática I (valor 2,0):
 - Reapresentação do Projeto, considerando o que foi analisado na disciplina e o edital em vigor no Programa
 - Pontos de Avaliação:
 - Aspectos Formais (ABNT)
 - Revisão de Literatura
 - Coerência do Método Escolhido
 - Utilização de textos discutidos em sala de aula
 - Adequação ao Edital
- Parte Prática II (valor 3,0):
 - Redação de Artigo sobre "Aplicação da Metodologia da Pesquisa no Direito"
 - Pontos de Avaliação:
 - Aspectos Formais (ABNT)
 - Fontes de Pesquisa
 - Qualidade para Publicação
- Parte Prática III (valor 1,0):
 - Organização de Seminário sobre "Aplicação da Metodologia da Pesquisa no Direito", a ser realizado até o final das aulas do curso
 - Coordenação Científica dos Professores da Disciplina
 - Comissão Organizadora: todos os alunos da disciplina
 - Coordenação Executiva: alunos voluntários da disciplina (auto-tutela)
 - Exposição pelos alunos e professores da disciplina e palestrantes convidados
 - Divulgação prévia e posterior no site da disciplina

BIBLIOGRAFIA

- 1. ADEODATO, João Maurício. *Bases para uma metodologia da pesquisa em direito*. Revista CEJ (Brasília), Brasília, v. 7, p. 143-150, 1998.
- 2. AGUILLAR, Fernando Herren. Metodologia da ciência do direito. São Paulo: Max Limonad. 1996.
- 3. CADIOU, François et alli. *Como se faz a história: historiografia, método e pesquisa*. Petrópolis: Vozes, 2005.
- 4. CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. O trabalho do antropólogo, São Paulo: Edunesp, 1993.
- 5. _____. *Os diários e suas margens: viagem aos territórios Terêna e Tükúna*. Brasília: Ministério da Cultura, Fundação Biblioteca Nacional, Departamento Nacional do Livro, 2002.
- 6. COSTA Maria Cristina Silva. "Intersubjetividade e historicidade: contribuições da moderna hermenêutica à pesquisa etnográfica." *Revista Latino-Americana de Enf.* 10.3 (2002): 372-382...
- 7. DMITRUK HB. *Cadernos metodológicos*. Diretrizes de metodologia Científica. 5^a. ed.. Chapecó, ARGOS Ed. Universitária, 2001.
- 8. FARIA, José Eduardo, and Celso Fernandes Campilongo. *Sociologia jurídica no Brasil*. SAFE, 1991.
- 9. **GUSTIN**. **Miracy** Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca. *(Re) pensando a pesquisa jurídica*. 2.ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.
- 10. PÁDUA, Elisabete M. M. de. *Metodologia da pesquisa*: abordagem teórico-prática. Campinas- SP: Papirus, 2004.
- 11. SERRANO, Pablo Jiménes. Metodologia do ensino e da pesquisa jurídica. Barueri: Manole, 2003.
- 12. SEVERINO, Joaquim. Metodologia do Trabalho Científico. 20ª. ed. São Paulo: Cortez Editora, 1997.
- 13. THIOLLENT, Michel. *Metodologia da pesquisa-ação*. São Paulo: Cortez; 2011.

Programa de componente curricular proposto na reunião do Departamento, em//	Programa de componente curricular aprovado na reunião do Colegiado de Curso, em//
Chefe do Departamento	Coordenador do Colegiado
(assinatura e carimbo)	(assinatura e carimbo)



PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR

Unidade: Facul	dade de Direito	Departamento: Direito Privado			
		COMPONENTE CURRICULAR			
cápico	NOME				
CÓDIGO	NOME				
DIRB 529	REDAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS				

	CARGA HORÁRIA MÓDULO CURSO(S)					MÓDULO			ANO VIGENTE	
Т	Р	E	TOTAL		Т	Р	E			
			68						Mestrado/Doutorado	2016.1

EMENTA

Monografia, dissertação e tese. Formatação com relação as normas da ABNT. Ordenação das referências. Aspectos gráficos. Imprenta. Referências. Artigos em língua estrangeira. Defesa perante a Banca.

OBJETIVOS

Aprender a fazer fichamentos

Conhecer as normas da ABNT para elaboração do trabalho científico.

Aprender técnicas de redação e retórica.

Aprender sobre a defesa perante a Banca Examinador

CONTEÚDOS

Plano de Trabalho e índice - Fichamento: Fichas de citações; Fichas de ligação e fichas de leitura - Citações, paráfrases e notas de rodapé - Margens e espaçamento - Pontuação, acentos e abreviaturas - Elementos prétextuais - Elementos textuais: introdução, desenvolvimento e conclusão - Elementos póstextuais. Defesa pública do trabalho.

METODOLOGIA / AVALIAÇÃO

- Metodologia de Ensino
- Revisão de Literatura (pelo menos um texto base por aula)
- Discussão de Textos com Ênfase na Utilidade para Dissertação/Tese
- Reapresentação do Projeto de Pesquisa
- Reflexão e Redação do trabalho científico
- Metodologia de Avaliação
- Participação, fichamento, seminário e artigo científico

BIBLIOGRAFIA

- 1. DELGADO, Richard. Como escrever um artigo jurídico de revisão de revisão. **Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito n. 26**, 2014.
- 2. ECO, Umberto. Como se faz uma tese. São Paulo: Editora Perspectiva, 1988.
- 3. GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa e DIAS, Maria Tereza Fonseca, (Re)pensando a pesquisa jurídica:teoria e prática. Belo Horizonte:Del Rey, 2002.
- 4. HENRIQUES, Antonio e MEDEIROS, João Bosco, **Monografia no curso de direito**, São Paulo: Atlas, 1999
- 5. LEITE, Eduardo de Oliveira, A monografia jurídica. Porto Alegre: Fabris, 1985
- 6. LUBISCO, Nídia e VIEIRA, Sônia Chagas. **Manual de estilo acadêmico**: Monografias, dissertações e teses. Salvador:EDUFBA. 2010.
- 7. MARCONI, Marina de Andrade, **Metodologia científica: para o curso de direito,** São Paulo: Atlas, 2000
- 8. NUNES, Luiz Antonio Rizzato, Manual da Monografia Jurídica, São Paulo: Saraiva, 1999
- 9. OLIVEIRA, Olga Maria Boschi Aguiar de, **Monografia jurídica: orientações metodológicas** para o trabalho de conclusão de curso, Porto Alegre: Síntese, 1999
- 10. PASOLD, César Luiz. **Prática da pesquisa jurídica.** Florianópolis: OAB/SC, 1999
- 11. SALOMON, Délcio Vieira, **Como fazer uma monografia**. 2ª ed. Revista e atualizada. São Paulo: Martins Fontes, 1993.
- 12. SOBRINHO, José Wilson Ferreira. **Pesquisa em Direito e redação de monografia jurídica**, Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 1997
- **13.** VENTURA, Deisy. **Monografia jurídica: uma visão prática.** 2ª ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002.
- 14. VICTORIANO, Benedicto A. D. e GARCIA, Carla C., **Produzindo monografia**, São Paulo: Publisher Brasil, 1995
- 15. XAVIER, Ronaldo Caldeira. Português no direito, Rio de Janeiro: Forense, 1988.

Programa de componente curricular proposto na reunião do Departamento, em//	Programa de componente curricular aprovado na reunião do Colegiado de Curso, em//
Chefe do Departamento	Coordenador do Colegiado
(assinatura e carimbo)	(assinatura e carimbo)



PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR

Unidade: Facul	dade de Direito	Departamento: Direito Público
		COMPONENTE CURRICULAR
CÓDIGO	NOME	
DIRA 56	DIREITOS HUM	ANOS E DIREITOS FUNDAMENTAIS

	CARGA HORÁRIA			MÓDULO			CURSO(S)	ANO VIGENTE
Т	Р	E	TOTAL	Т	Р	E		
			68				Mestrado	2016.1

EMENTA

Direitos humanos. Direitos fundamentais. Teoria dos princípios. Direitos individuais, coletivos, sociais e econômicos na perspectiva da solução de conflitos. Análise econômica do direito.

OBJETIVOS

A disciplina busca proporcionar ao aluno uma visão aprofundada dos direitos humanos, especialmente em sua dimensão fundamental, quando passam a ser objeto de proteção constitucional. A visão aprofundada corresponde às situações de sopesamento e de necessidade do uso da proporcionalidade, exigindo uma postura crítica do estudante, que observará na prática a aplicação do direito em uma perspectiva comunicativa e discursiva, através do uso de escala de valores e do convencimento pelo operador jurídico. Além disto, será utilizada a abordagem consequencialista na realização dos direitos fundamentais trazida pela moderna análise econômica do direito.

CONTEÚDOS

Direitos humanos: Concepção geral. Direitos fundamentais: Teoria dos direitos fundamentais. Teoria dos princípios. Liberdade. Igualdade. Direito a prestações fáticas. Discriminação e ações afirmativas. Ponderação de interesses. Mínimo existencial, dignidade da pessoa humana e reserva do possível. Economia do direito. Aspectos controvertidos dos direitos individuais e coletivos. Aspectos controvertidos da ordem econômica e da ordem social.

METODOLOGIA / AVALIAÇÃO

Organização de seminários, realização de fichamentos, participação em discussões em classe, elaboração de monografia e produção de artigo científico.

BIBLIOGRAFIA

- 1. ALEXY, Robert. Princípios formais e outros aspectos da teoria discursiva do direito. Forense universitária.
- 2. ALEXY, Robert. Teoria discursiva do direito. Forense universitária.
- 3. ALEXY, Robert. Teoria dos direitos fundamentais. Malheiros
- 4. AMARAL, Gustavo. Direito, escassez e escolha. Renovar.
- 5. ÁVILA, Humberto. Teoria dos princípios. Malheiros.
- 6. BAHIA, Saulo José Casali. A igualdade como direito fundamental. In Direitos Humanos Fundamentais: estudos sobre o art. 5º da Constituição de 1988. Saraiva
- 7. BAHIA, Saulo José Casali. O Poder Judiciário e a Efetivação dos Direitos Fundamentais. In Desafios do Constitucionalismo Brasileiro. JusPodivm.
- 8. BAHIA, Saulo José Casali. Poder Judiciário e direitos humanos. Revista TRF4. In http://www.revistadoutrina.trf4.jus.br/artigos/edicao020/Saulo Bahia.htm
- 9. BARROSO, Luis Roberto, A nova interpretação constitucional, Renovar.
- 10. BOCKENFORD, Ernst-Wolfgang. Escritos sobre derechos fundamentales. Nomos.
- 11. CALABRESI, Guido et BOBBITT, Philip. Tragic choices (the conflicts society confronts in the allocation of tragically scarce resources). Norton.
- 12. CUNHA JUNIOR, Dirley da. Controle judicial das omissões do poder público. Saraiva.
- 13. DANTAS, Miguel Calmon. Constitucionalismo dirigente e pós-modernidade. Saraiva.
- 14. DANTAS, Miguel Calmon. Entre a liberdade e as liberdades: contornos constitucionais das manifestações públicas. FBD. In http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:Mdm8oQ_MwE4J:www.revistas.unifacs.br/index.php/redu/article/download/1185/933+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br
- 15. POSNER, Richard. A economia da Justiça. Martins Fontes.
- 16. SILVA NETO, Manoel Jorge e. O princípio da máxima efetividade e a interpretação constitucional. LTR.
- 17. SILVA NETO, Manoel Jorge e. Proteção Constitucional à liberdade religiosa. Lumen Juris.
- 18. SILVA, Virgílio. Direitos Fundamentais: conteúdo essencial, restrições e eficácia. Malheiros.

Programa de componente curricular proposto na reunião	Programa de componente curricular aprovado na
do Departamento, em/	reunião do Colegiado de Curso, em//



PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR

Unidade: Facul	dade de Direito	Departamento: DIREITO PÚBLICO
		COMPONENTE CURRICULAR
CÓDIGO	NOME	
DIRA 03	JURISDIÇÃO CO	ONSTITUCIONAL COMPARADA E NOVOS DIREITOS

	CARGA HORÁRIA			MÓDULO			CURSO(S)	ANO VIGENTE
Т	Р	E	TOTAL	Т	Р	E		
			68				Mestrado	2016.1

EMENTA

A Constituição e a Defesa da Supremacia Constitucional. A legitimidade da jurisdição constitucional. Antecedentes históricos e evolução da jurisdição constitucional no Direito comparado e no Direito brasileiro. Modelos de controle de constitucionalidade. O controle difuso e concentrado de constitucionalidade. O controle concentrado e as ações diretas. O controle de constitucionalidade nos Estados-membros

OBJETIVOS

Objetivo Geral: Desenvolver as noções básicas dos principais temas relacionados à jurisdição constitucional, com vistas a estimular o aluno a reflexões críticas.

Objetivos Específicos: Investigar os Antecedentes Históricos, a Origem e a Evolução da Jurisdição Constitucional. Realizar um Estudo Comparativo entre a Jurisdição Constitucional no Brasil e no Direito Comparado. Conhecer os Aspectos Processuais Concernentes à Jurisdição Constitucional Brasileira.

CONTEÚDOS

I - CONSTITUIÇÃO E SUPREMACIA CONSTITUCIONAL

II - CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE: A GARANTIA DA SUPREMACIA DA CONSTITUIÇÃO

- 1. Considerações iniciais
- 2. Conceito, pressupostos e legitimidade democrática do Controle de Constitucionalidade
- 2.1 Conceito
- 2.2 Pressupostos
- 2.2.1 A Constituição formal
- 2.2.2 A Constituição como norma jurídica fundamental, rígida e suprema
- 2.2.3 A previsão de um órgão competente
- 2.3 O Controle de Constitucionalidade e sua legitimidade democrática ante o novo paradigma do Estado Democrático de Direito.

III - ANTECEDENTES HISTÓRICOS E EVOLUÇÃO DO CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE

- 1. O sistema "americano" da judicial review of legislation ou "difuso" de controle de constitucionalidade e o leading case William Marbury v. James Madison
- 2. O sistema "austríaco" ou "concentrado" de controle de constitucionalidade. A contribuição de Kelsen
- 3. O sistema francês de controle de constitucionalidade e as alterações advindas da Reforma Constitucional de 23 de julho de 2008.
- 3.1. O Controle de Constitucionalidade na França, a Constituição de 04 de outubro de 1958 e o Conselho Constitucional;
 - 3.2. O Controle Preventivo de Constitucionalidade na França;
- 3.3. O Controle Repressivo de Constitucionalidade na França e a Questão Prioritária de Constitucionalidade (QPC)
- A evolução do controle de constitucionalidade no Brasil
- 4.1 A Constituição de 1824
- 4.2 A Constituição de 1891
- 4.3 A Constituição de 1934
- 4.4 A Constituição de 1937
- 4.5 A Constituição de 1946
- 4.6 A Constituição de 1967/1969
- 4.7 A Constituição de 1988

IV - MODELOS DE CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE

- 1. Quanto ao parâmetro do controle
- 2. Quanto ao objeto do controle
- 3. Quanto ao momento da realização do controle
- 4. Quanto à natureza do órgão com competência para o controle
- 5. Quanto ao número de órgãos com competência para o controle
- 6. Quanto ao modo de manifestação do controle
- 7. Quanto à finalidade do controle

V - CONTROLE DIFUSO DE CONSTITUCIONALIDADE

- 1. O controle difuso-incidental de constitucionalidade na Constituição brasileira de 1988. Considerações gerais e natureza da questão constitucional
- 2. A provocação do controle difuso-incidental de constitucionalidade
- 2.1 A ação popular como instrumento de controle difuso-incidental de constitucionalidade
- 2.2 O mandado de segurança como instrumento de controle difuso-incidental de constitucionalidade
- 2.3 A ação civil pública como instrumento de controle difuso-incidental de constitucionalidade
- 2.4 O mandado de injunção como instrumento de controle difuso-incidental de constitucionalidade
- 2.4.1 Origem e considerações gerais a respeito do instituto
- 2.4.2 Objeto
- 2.4.3 Legitimidade ativa

- 2.4.4 Legitimidade passiva
- 2.4.5 Competência
- 2.4.6 Decisão e seus efeitos
- 3. A legitimidade para provocar o controle difuso-incidental de constitucionalidade
- 4. A competência para realizar o controle difuso-incidental de constitucionalidade
- 5. O procedimento do controle difuso-incidental de constitucionalidade
- 6. Os efeitos da decisão no controle difuso-incidental de constitucionalidade
- 7. O controle difuso-incidental de constitucionalidade e a suspensão da execução do ato pelo Senado Federal. Mutação constitucional do art. 52, X, CF?

VI - CONTROLE CONCENTRADO DE CONSTITUCIONALIDADE

- 1. O controle concentrado-principal de constitucionalidade na Constituição brasileira de 1988. Considerações gerais e natureza da questão constitucional
- 2. Conceito e tipos de inconstitucionalidade
- 3. A provocação do controle concentrado-principal de constitucionalidade: As Ações Diretas

VII - AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE (ADI)

- 1. Origem, conceito e finalidade
- 2. Legitimidade ad causam
- 3. Competência
- 4. Parâmetro e objeto
- 5. Procedimento. A Lei nº 9.868/99
- 6. Decisão e efeitos. Técnicas de decisão.
 - 6.1. Modulação dos efeitos
 - 6.2. Interpretação conforme
 - 6.3. Declaração parcial de inconstitucionalidade sem redução de texto
 - 6.4. Apelo ao Legislador
 - 6.5. Declaração de inconstitucionalidade sem pronúncia de nulidade

VIII - AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE POR OMISSÃO (ADO)

- 1. Origem e generalidades
- 2. Natureza, finalidade e procedimento. Possibilidade de medida cautelar na ADI por omissão. A Lei nº 9.868/99 (alterada pela Lei nº 12.063/09).
- 3. Legitimidade ad causam e competência
- 4. Parâmetro e objeto
 - 4.1. A omissão inconstitucional: conceito e características
 - 4.2. Momento em que ocorre a omissão inconstitucional
 - 4.3. A omissão inconstitucional e suas modalidades
 - 4.3.1. Omissão inconstitucional total e parcial
 - 4.3.2. Omissão inconstitucional formal e material
 - 4.3.3. Omissão inconstitucional absoluta e relativa
 - 4.4. As omissões controláveis
 - 4.5. A omissão inconstitucional no Direito Comparado
 - 4.6. O controle da omissão inconstitucional e a Constituição de 1988
- 5. Decisão e seus efeitos.
- 6. Distinções entre a "ação direta de inconstitucionalidade por omissão" e o "mandado de injunção"

IX - AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE INTERVENTIVA (Representação Interventiva)

- 1. Origem, conceito e finalidade
- 2. Legitimidade ad causam
- 3. Competência
- 4. Parâmetro e objeto
- 5. Procedimento. A Lei nº 12.562/11
- 6. Decisão e efeitos

X - AÇÃO DECLARATÓRIA DE CONSTITUCIONALIDADE (ADC)

1. Origem, conceito e finalidade

- 2. Legitimidade ad causam
- 3. Competência
- 4. Parâmetro e objeto
- 5. Procedimento. A Lei nº 9.868/99
- 6. Decisão e seus efeitos

XI - ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL (ADPF)

- 1. Origem, delineamento constitucional e generalidades do instituto
- 2. A parametricidade da arguição de descumprimento: os Preceitos Constitucionais Fundamentais
- 3. Conceito de "descumprimento" na arguição
- 4. Modalidades da arguição de descumprimento
- 5. Arguição direta ou autônoma
- 5.1 Legitimidade ad causam
- 5.2 Competência
- 5.3 Procedimento. A Lei nº 9.882/99
- 5.4 Medida liminar
- 5.5 Objeto. Os atos ou omissões controláveis
- 5.5.1 Atos normativos
- 5.5.2 Atos não normativos
- 5.5.3 Atos municipais
- 5.5.4 Atos anteriores à Constituição
- 5.5.5 Atos políticos
- 5.5.6 Projetos de leis ou de emendas constitucionais
- 5.5.7 Ato de interpretação e aplicação do regimento interno do Legislativo incompatível com o processo legislativo
- 5.6 Decisão e seus efeitos
- 6. Arguição incidental
- 6.1 Legitimidade ad causam
- 6.2 Objeto
- 6.3 Controvérsia constitucional relevante
- 7. O caráter subsidiário da arguição de descumprimento. O significado e alcance do § 1º do art. 4º da Lei nº 9.882/99

XII - O CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE NOS ESTADOS-MEMBROS

- 1. Considerações gerais
- 2. O Controle de constitucionalidade concreto nos Estados
- 3. O Controle de constitucionalidade abstrato nos Estados

METODOLOGIA / AVALIAÇÃO

<u>Seminário</u> (Peso 2), <u>Fichamento</u> (Peso 2), <u>Participação nas discussões</u> (Peso 2) e <u>Monografia</u> (Peso 4)

BIBLIOGRAFIA

- 1. BARROSO, Luís Roberto. O Controle de Constitucionalidade no Direito Brasileiro. São Paulo: Saraiva.
- 2. BITTENCOURT, C. A. Lúcio. O Contrôle Jurisdicional da Constitucionalidade das leis. Rio de Janeiro: Forense, 1949.
- 3. BOFILL, Héctor López. *Decisiones Interpretativas en el Control de Constitucionalidad de La Ley.* Valencia: Tirant Lo Blanch, 2004.
- 4. CAPPELLETTI, Mauro. O Controle Judicial de Constitucionalidade das Leis no Direito Comparado. 2ª ed., trad. Aroldo Plínio Gonçalves, Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1992.

- 5. CLÈVE, Clèmerson Merlin. A fiscalização abstrata da constitucionalidade no Direito brasileiro. 2ª ed. rev. atual. amp., São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2000.
- 6. CRUZ, Gabriel Dias Marques da. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Lineamentos básicos e revisão crítica no direito constitucional brasileiro. São Paulo: Malheiros, 2011.
- 7. CUNHA JÚNIOR, Dirley da. *Controle de Constitucionalidade: Teoria e prática*. 8ª ed, Salvador: Editora JusPodivm, 2016.
- 8. CUNHA JÚNIOR, Dirley da. *Curso de Direito Constitucional*. 10ª ed., Salvador: Editora Juspodivm, 2016.
- 9. DIDIER Jr., Fredie (Coord.). Ações Constitucionais. 5ª ed. Salvador: Juspodivm, 2013.
- 10. ENTERRÍA, Eduardo García de. *La Constitución como norma y el Tribunal Constitucional*. 3ª ed. reimp., Madrid: Civitas, 2001, 257 p..
- 11. HAGE, Jorge. Omissão Inconstitucional e Direitos Subjetivos. Brasília: Brasília Jurídica, 1999.
- 12. HECK, Luís Afonso. O *Tribunal Constitucional Federal e o desenvolvimento dos princípios constitucionais: Contributo para uma compreensão da Jurisdição Constitucional Federal Alemã*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1995.
- 13. KELSEN, Hans. Quién debe ser el defensor de la Constitución?. Trad. Roberto J. Brie, Madrid: Tecnos, 1931.
- 14. MARTINS, Ives Gandra da Silva; MENDES, Gilmar Ferreira. Controle Concentrado de Constitucionalidade: Comentários à Lei n. 9.868, de 10-11-1999. São Paulo: Saraiva, 2001.
- 15. MEDEIROS, Rui. A decisão de inconstitucionalidade, Lisboa: Universidad Católica editora, 1999.
- 16. MIRANDA, Jorge. Contributo para uma Teoria da Inconstitucionalidade. Coimbra: Coimbra Editora, 1996.
- 17. MIRANDA, Jorge. *Manual de Direito Constitucional*. Tomo VI. 4ª Ed., Coimbra: Coimbra Editora, 2013.
- 18. MORAIS, Carlos Blanco de. Justiça Constitucional. Coimbra: Coimbra Editora, 2002, T. I.
- 19. PALU, Oswaldo Luiz. Controle de Constitucionalidade. 2ª Ed., São Paulo: RT, 2001.
- 20. SILVA NETO, Manoel Jorge e. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Atlas.

Programa de componente curricular proposto na reunião do Departamento, em/	Programa de componente curricular aprovado na reunião do Colegiado de Curso, em///
Chefe do Departamento	Coordenador do Colegiado
(assinatura e carimbo)	(assinatura e carimbo)



PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR

Unidade: Facul	dade de Direito	Departamento: DIREITO PRIVADO
		COMPONENTE CURRICULAR
CÓDIGO	NOME	
DIRA 01	TEORIAS DO DI	REITO E JUSTIÇA

	CARGA HORÁRIA				MÓDULO			CURSO(S)	ANO VIGENTE
Т	Р	E	TOTAL	Т	Р	E			
			68					Mestrado/	2016.1

EMENTA

O problema do Conhecimento Jurídico. Ontologia Jurídica. Gnoseologia Jurídica. Epistemologia Jurídica. Axiologia Jurídica. Teoria da Norma Jurídica. Teoria do Ordenamento Jurídico. Teoria da Relação Jurídica. Teoria da Interpretação Jurídica. Teoria da Argumentação Jurídica. Jusnaturalismo. Positivismo Jurídico. Pós-Positivismo Jurídico. Concepções contemporâneas do Direito e da Justiça.

OBJETIVOS

OBJETIVOS GERAL:

Examinar e debater os pressupostos, os caracteres e as categorias dos novos paradigmas de conhecimento jurídico, bem como seus reflexos na configuração atual da Teoria do Direito e da Justiça.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- situar a importância da disciplina no quadro geral do conhecimento jurídico;
- examinar os fundamentos filosóficos da Teoria Geral do Direito:
- descrever as teses fundamentais das Escolas do Pensamento Jurídico;
- diferenciar as diversas propostas de teorização da Justiça.

CONTEÚDOS

Fundamentos da Teoria do Conhecimento. Tipologias de Conhecimento Jurídico. Ciência e Filosofia do Direito. Campos da Jusfilosofia. Fundamentos da Teoria Geral do Direito. Escolas do Pensamento Jurídico. Teorias da Justiça.

METODOLOGIA / AVALIAÇÃO

Organização de seminários, apresentação de fichamentos, elaboração de monografias e produção de artigos científicos.

BIBLIOGRAFIA

ALEXY, Robert. Teoria da argumentação jurídica. São Paulo: Landy, 2001.

BOBBIO, Norberto. Teoria generale del derecho. Santa Fé de Bogotá: Editorial Temis, 1999b.

CANARIS, Claus Wilhelm. Pensamento sistemático e conceito de sistema na ciência do direito. Tradução de A . Menezes Cordeiro. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1989.

CARRIÓ, Genaro. Notas Sobre Derecho Y Lenguaje. 4ª Ed., Buenos Aires: Abeledo:Perrot, 1994.

COSSIO, Carlos. La valoración jurídica y la ciencia del derecho. Buenos Aires: Ediciones Arayú, 1954.

DEL VECCHIO, Giorgio. Lições de filosofia do Direito. Tradução de Antonio José Brandão. 4. ed., Coimbra: Armênio Amado, 1972.

DWORKIN, Ronald. Uma questão de princípio. Tradução de Luís Carlos Borges. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

ENGISCH, Karl. Introdução ao Pensamento Jurídico. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1988.

GARGARELLA, Roberto. As teorias da justiça depois de Rawls: um breve manual de filosofia política. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

GUASTINI, Riccardo. Teoria e dogmática delle fonti. Milano: Giuffrè, 1998.

GUIBOURG, Ricardo A. et al. Introduccion al conocimiento científico. Buenos Aires: Editoria Universitaria de Buenos Aires, 1996.

HABERMAS, Jünger. Direito e Democracia: entre facticidade e validade. Tradução de Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

KELSEN, Hans. Teoria Pura do Direito. Tradução João Baptista Machado. 7º Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

LARENZ, Karl. Metodologia da ciência do direito. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1989.

LUHMANN, Niklas. El derecho de la sociedad. México, D.F.: Universidad Iberoamericana, 2002.

MIAILLE, Michel. Introdução Crítica ao Direito. Lisboa: Estampa, 1994.

NINO, Carlos, Santiago. Consideraciones sobre la Dogmátic	NINO, Carlos, Santiago. Consideraciones sobre la Dogmática Jurídica. México: UNAM, 1974.							
PALMER, Richard E. Hermenêutica. Lisboa: Edições 70, 1999.								
RAWLS, John. A Theory of Justice, Revised Edition. Harvard University Press, 1999.								
ROSS, Alf. Sobre El Derecho Y La Justicia. 2ª Ed., Buenos Aires: Editorial Universitaria De Buenos Aires, 1997.								
SICHES, Luís Recasens. Tratado general de filosofia del derecho. México: Editorial Porruá, 1959.								
SOARES, Ricardo Maurício Freire. Elementos de Teoria Geral do Direito. São Paulo: Saraiva, 2015.								
VIEHWEG, Theodor. Tópica e jurisprudência. Brasília-DF: Departamento de Imprensa Nacional, 1979.								
Programa de componente curricular proposto na reunião	Programa de componente curricular aprovado na							
do Departamento, em/	reunião do Colegiado de Curso, em//							
Chefe do Departamento	Coordenador do Colegiado							
(assinatura e carimbo)	(assinatura e carimbo)							



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA ACADÊMICA

PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR

Unidade: Facu	ldade de Direito	Departamento: Direito Privado				
COMPONENTE CURRICULAR						
CÓDIGO	NOME					
DIR 529	PARADIGMAS A	TUAIS DO CONHECIMENTO JURÍDICO				

CA	CARGA HORÁRIA MÓDULO				MÓDULO			CURSO(S)	ANO VIGENTE
Т	P	E	TOTA L	Т	P	E		Doutorado	2016.1
			68					Doutor au	2010.1

EMENTA

Interfaces entre Ética, Justiça e Direito. O problema da Justiça na Filosofia Política Contemporânea. Liberalismo igualitário e o debate pós-Rawls. Diferença e reconhecimento. O conhecimento jurídico entre crítica e tradição. Autonomia e reflexividade do Direito. Justiça e Direitos Humanos. Justiça e direitos transubjetivos.

OBJETIVOS

OBJETIVOS GERAL:

Examinar e debater os pressupostos, os caracteres e as categorias dos novos paradigmas de compreensão do Direito, bem como seus reflexos no debate sobre a Ética e nas teorizações sobre a Justiça.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- situar a importância da disciplina na teoria do conhecimento e no quadro geral dos saberes jurídicos;
- avaliar os impactos dos novos paradigmas de compreensão do Direito na sociedade contemporânea;
- examinar os fundamentos filosóficos da Ética e do Direito;
- descrever as teorias sobre o significado e a função da justiça;

- debater a relação existente entre Direitos Humanos, a Ética e a Justiça na atualidade.

CONTEÚDOS

Teoria do Conhecimento. Teoria do Conhecimento Jurídico. Tipologias de Conhecimento Jurídico. Fundamentos da Ética. Teorias da Justiça. Ética, Justiça. O debate atual sobre o sentido e a eficácia dos Direitos Humanos.

METODOLOGIA / AVALIAÇÃO

Organização de seminários, apresentação de fichamentos, elaboração de monografias e produção de artigos científicos.

BIBLIOGRAFIA

- 1. CARBONELL, Miguel (Org.). Neoconstitucionalismo (s). Madrid: Editorial Trotta, 2007
- 2. GARGARELLA, Roberto. As teorias da justiça depois de Rawls: um breve manual de filosofía política. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- 3. GOYARD-FABRE, Simone. Os fundamentos da ordem jurídica. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- 4. HABERMAS, Jürgen. *Direito e democracia: entre facticidade e validade*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997, t. I e II.
- 5. HERRERA FLORES, Joaquín. *Teoria crítica dos direitos humanos: os direitos humanos como produtos culturais*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.
- 6. HÖFFE, Otfried. *Justiça e política: fundamentação de uma filosofia crítica do direito e do estado.* Petrópolis: Vozes, 1991.
- 7. KELSEN, Hans. O que é justiça?: a justiça, o direito e a política no espelho da ciência. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- 8. MAFFETONE, Sebastião; VECA, Salvatore (orgs.). A ideia de justiça de Platão a Rawls. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- 9. PERELMAN, Chaim. Ética e Direito. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- 10. RAWLS, John. A Theory of Justice, Revised Edition. Harvard University Press, 1999.
- 11. SANDEL, Michael. Justiça o que é fazer a coisa certa. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.
- 12. SEN, Amartya. A ideia de justiça. Trad. de Denise Bottmann e Ricardo Doninelli Mendes. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.
- 13. SOARES, Ricardo Maurício Freire. *Elementos de Teoria Geral do Direito*. São Paulo: Saraiva, 2015.
- 14. SOARES, Ricardo Maurício Freire. *Hermenêutica e interpretação Jurídica*. São Paulo: Saraiva, 2015.
- 15. WALDRON, Jeremy. Socioeconomic Rights and Theories of Justice (2010). New York University Public Law and Legal Theory Working Papers. Paper 245. Disponível em:

http://lsr.nellco.org/cgi/viewcontent.cgi? 2015.	article=1242&context=nyu_plltwp, acesso em 03 set.
Programa de componente curricular proposto na reunião do Departamento, em//	Programa de componente curricular aprovado na reunião do Colegiado de Curso, em//
Chefe do Departamento	Coordenador do Colegiado
(assinatura e carimbo)	(assinatura e carimbo)



PROGRAMA DE COMPONENTE

CURRICULAR

Unidade: Faculdade de Direito		Departamento: Direito Público
		COMPONENTE CURRICULAR
CÓDIGO	NOME	
DIRA 62	FUNDAMENTOS	E GARANTIAS PENAIS

CARGA HORÁRIA			MÓDULO			CURSO(S)	ANO VIGENTE	
Т	Р	E	TOTAL	T	Р	E		
68			68				Mestrado/Doutorado	2016.1

EMENTA

Novas dimensões de bens penalmente protegidos, em sede constitucional, introduzidos pela sociedade da informação. A autodeterminação informacional e o direito a não saber, o direito à integridade corporal e a partes destacadas do corpo, conceitos de morte, conceitos de vida, direito sobre o conteúdo de bases de dados, as recentes expressões da liberdade pessoal.

OBJETIVOS

Conhecer e refletir sobre a realidade jurídica afetada pelas mudanças sociais da atualidade, provocadas pela revolução tecnológica, a partir dos valores constitucionalmente inscritos, a exemplo da solidariedade e a da dignidade.

Permitir a compreensão dos direitos e deveres sobre esses novos recursos, de forma a poder delimitar o seu exercício e impedir os eventuais abusos em sua utilização.

CONTEÚDOS

- 1. Contemporaneidade, Fundamentos da Organização Comunitária e reflexos no Direito Penal.
- 2. Interpretação das novas realidades sociais à luz dos princípios constitucionais penais e penais constitucionais.
- 3. As transformações do direito penal em um mundo em mudança. Alterações na teoria do delito.
- 4. Bens jurídicos desvelados pela biotecnologia. Transformação dos conceitos de objetos materiais da

- conduta típica.
- 5. A proteção constitucional da liberdade científica. A teoria do Risco permitido e o desenvolvimento tecnológico.
- 6. Novas formas de lesão corporal: atentados contra partes destacadas do corpo. Autolesões e autonomia na definição do corpo.
- 7. Proteção penal/constitucional da vida. V*idas inviáveis*. Redução embrionária, seleção de embriões/diagnóstico pré-implantatório. Crianças nascidas para curar
- 8. A eutanásia e outras formas de abreviação da vida. Os valores da dignidade, da autonomia e da solidariedade. O pensamento de Emmanuel Lévinas e Baumann
- 9. O direito a não intervenção terapêutica: leis de proteção à autonomia do paciente, a proteção do paciente contra a intervenção não desejada. Crime de intervenção médica arbitrária.
- 10. Bancos de dados genéticos, direito a intimidade e proteção à segurança pública.

METODOLOGIA / AVALIAÇÃO

Exposições, seminários, leitura e discussão de textos sobre os temas do programa.

A avaliação será parcialmente feita pela participação nas atividades de classe e, parcialmente, pela apresentação de artigo em seminário final.

BIBLIOGRAFIA

- 1. ANDRADE, Manoel da Costa. Consentimento e acordo em direito penal. Coimbra, Editora, 1991. ANDRADE, Manoel da Costa. Direito penal médico. Sida testes arbitrários e segredo. Coimbra, São Paulo: RT, 2006.
- BAUMAN: Zygmunt A sociedade individualizada (The Individualized Society. Cambridge: PolityTraduzido por José Maurício Gradel. Jorge Zahar Editor, 2001.
- 4. FIGUEIREDO DIAS, Jorge de. *Questões fundamentais do Direito Penal revisitadas*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1999
- 5. Feijóo sánchez, bernardo. Actuación de la victima e imputación Objetiva
- 6. (Comentario a la Sentencia del Tribunal Supremo de 17 de septiembre de 1999) REVISTA DE DERECHO PENAL Y CRIMINOLOGÍA, 2.ª Época, núm. 5 (2000)

https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/1994437.pdf

- 7. HASSEMER, Winfried. Direito Penal: Fundamentos, estrutura, Política. Porto Alegre, Sergio Antonio Fabris editor, 2008;
- 8. Levinas, Emmanuel. De outro modo que ser ou para lá da essência. Tradução José Luiz Perez e Lavínia Leal Pereira. Lisboa: Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa, 2011.
- 9.LUZÓN PEÑA, Diego-Manuel Principio de alteridad o de identidad vs. principio de autorresponsabilidad. Participación en autopuesta en peligro, heteropuesta en peligro consentida y equivalencia: el criterio del contro del riesgo. Revista Nuevo Foro Penal Vol. 6, No. 74, enero-junio 2010, pp. 58-80, Universidad EAFIT, Medellín
- 10. MINAHIM, Maria Auxiliadora. Direito penal e biotecnologia. São Paulo:RT, 2002.
- 11. MINAHIM, Maria Auxiliadora. Autonomia e frustração da tutela penal. São Paulo: Saraiva, 2015.
- 12. ROXIN Claus 28/01/2013 La polémica en torno a la heteropuesta en peligro consentida. http://www.indret.com/es/index.php
- 13. ROXIN Claus El nuevo desarrollo de la dogmática jurídico-penal en lemania http://www.indret.com/es/index.php 29/10/2012
- 14. SANCHEZ, Jesús-María Silva, *A expansão do Direito Penal:* Aspectos da política criminal nas sociedades pós-industriais, São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002
- 15.SCHÜNEMANN, Bernd. Temas actuales y permanentes del derecho penal después del milenio. Madrid: Tecnos, 2002
- 16.SCHÜNEMANN, Bernd.Estudos de direito penal, direito procesual penal e filosofía do direito. Maadri, Barcelona e S
- 17.ROXIN, Claus, *Problemas fundamentais de Direito Penal*, Trad. Ana Paula dos Santos Luís Natscheradetz, 3. ed., Lisboa: Veja, 1998

Programa de componente curricular proposto na reunião do Departamento, em//	Programa de componente curricular aprovado na reunião do Colegiado de Curso, em//		
Chefe do Departamento	Coordenador do Colegiado		
(assinatura e carimbo)	(assinatura e carimbo)		



PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR

Unidade: Faculdade de Direito		Departamento: DIREITO PÚBLICO				
		COMPONENTE CURRICULAR				
CÓDIGO	NOME					
DIRA 59	ESTADO REGUI	ADOR E SERVIÇOS PÚBLICOS				

	CARGA HORÁRIA			MÓDULO			CURSO(S)	ANO VIGENTE
Т	Р	E	TOTAL	Т	Р	E		
			68				Mestrado/Doutorado	2016.1

EMENTA

A crise do Estado Social. A Constitucionalização do Direito Administrativo e seus reflexos. Novas ferramentas indispensáveis a uma intelecção do Direito Administrativo contemporâneo.

OBJETIVOS

Analisar os novos fundamentos do Estado regulador e as transformações jurídicas nas formas de prestação dos serviços públicos.

Teoria dos Serviços Públicos. Serviços Públicos e Regulação Estatal. A Regulação e o Direito de Concorrência. A Regulação e os Direitos do Consumidor. Reforma do Estado e Empresas Estatais. A Regulação e o Direito das Telecomunicações. Privatizações. Regulação e o Direito da Energia Elétrica. A Regulação e o Direito do Petróleo. A Regulação e o Direito da Integração. Cooperativas. Empresas terceirizadas. Parceira público/privada.

METODOLOGIA / AVALIAÇÃO

Seminários, fichamentos, participação e elaboração de artigo jurídico.

- 1. Almeida, Carlos Ferreira De. Os Direitos Dos Consumidores. Coimbra, Almedina, 1982, 360p.
- 2. Amaral, Antônio Carlos Cintra Do. Concessão De Serviço Público. São Paulo: Malheiros, 1996.
- 3. Arruda, Alvim. Código De Defesa Do Consumidor. Revista Dos Tribunais, 2ª Edição, 1994.
- 4. Cabanellas, G. El Dumping. Legislación Argentina Y Derecho Comparado, Buenos Aires, Heliasta, 1981
- 5. Carboneli, Eloísa, Muga, José Luis. Agencias Y Procedimiento Administrativo Em Estados Unidos De América. Madrid: Marcial Pons, 1996.
- 6. Cassagne, Juan Carlos. La Intervención Administrativa. Buenos Aires: Abeledo-Perrot, 1992.
- 7. Grotti, Dinorá Adelaide Musetti. Teoria Dos Serviços Públicos E Sua Transformação In: Direito Administrativo Econômico. Sundfeld, Carlos Ari (Coord.), São Paulo: Malheiros, P.39-71.
- 8. Marques Neto, Floriano Azevedo. Direito Das Telecomunicações E Anatel. In: Direito Administrativo Econômico. Sundfeld, Carlos Ari (Coord.), São Paulo: Malheiros, P.300-316.
- 9. Mello, Celso Antônio Bandeira De. Prestação De Serviços Públicos E Administração Indireta. São Paulo: Revista Dos Tribunais, 1975.
- 10. Pastoriza, Florinda Antelo. Privatização Na Indústria De Telecomunicações. Antecedentes E Ligações Para O Caso Brasileiro. Disponível Na Internet Http://www.Bnds. Gov. Br/Publica/Td.Htm.
- 11. Pereira, Luiz Carlos Bresse. A Reforma Do Estado Dos Anos: Lógica E Mecanismos De Controle. Abril 1995. Disponível Na Internet Http://www.Bnds. Gov. Br/Publica/Td.Htm.
- 12. Portugal Filho, Murilo. A Reforma Do Estado: Novas Dimensões Regulatórias, A Experiência Brasileira De Desregulamentação. In: Instituto De Pesquisa Econômica Aplicada . Desregulamentação E Novas Regulações. Rio De Janeiro: Ibam, 1994. 60p. (Subsídio Para Reforma Do Estado, V.8).

- 13. Rodrigues-Arana, Jaime. La Privatización De La Empresa Pública. Madri. Montecorvo, 1993.
- 14. Rojas, Francisco José Villar. Privatización De Servicios Públicos. Madrid: Tecnos, 1992.
- 15. Sundfeld, Carlos Ari. A Participação Privada Nas Empresas Estatais. In: Direito Administrativo Econômico. Sundfeld, Carlos Ari (Coord.), São Paulo: Malheiros, P.264-285.
- 16. Sundfeld, Carlos Ari. Introdução Às Agências Reguladoras. In: Direito Administrativo Econômico. Sundfeld, Carlos Ari (Coord.), São Paulo: Malheiros, P.17-38.
- 17. Sundfeld, Carlos Ari. Regime Jurídico Do Setor Petrolífero. In: Direito Administrativo Econômico. Sundfeld, Carlos Ari (Coord.), São Paulo: Malheiros, P.385-396.

Programa de componente curricular proposto na reunião do Departamento, em//	Programa de componente curricular aprovado na reunião do Colegiado de Curso, em///
Chefe do Departamento	Coordenador do Colegiado

(assinatura e carimbo)

(assinatura e carimbo)



PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR

Unidade: Facul	dade de Direito	Departamento: DIREITO PRIVADO				
		COMPONENTE CURRICULAR				
CÓDIGO	NOME					
DIRA68	RELAÇÕES JURÍDICAS PRIVADAS E DIREITOS FUNDAMENTAIS					

CURSO(S) ANO	CURSO	MÓDULO			Α	CARGA HORÁRIA			
		E	Р	Т	TOTAL	E	Р	T	
Mestrado/Doutorado 2	Mestrado/De				68				

${\tt EMENTA}$

A relação entre o Direito Privado e o Direito Constitucional. Codificação, descentralização, constitucionalização e recodificação. Estudo da aplicação direta da Constituição Federal nas relações jurídicas privadas. Eficácia dos direitos fundamentais nas relações privadas. Direitos fundamentais extrapatrimoniais. Direitos de personalidade. Direitos fundamentais patrimoniais e a proteção da pessoa. Autonomia privada, boa fé, função social e solidariedade. Os contornos civis constitucionais do contrato e da propriedade. Danos, prevenção e reparação. Estrutura e função de institutos jurídicos civis. Transformações e tendências do Direito Privado. Metodologia para um Direito Civil contemporâneo efetivador dos direitos fundamentais.

OBJETIVOS

Analisar o Direito Civil a partir do paradigma constitucional.

Propor a construção modelos de pensamento jurídico que modelem os institutos civis como meios de realização da dignidade da pessoa humana.

Investigar pontos de desatualização do Direito Civil e propor novas formas de solução dos problemas nas relações jurídicas privadas.

Compreender a relação entre a proteção dos direitos fundamentais e a autonomia privada.

Identificar os fundamentos do Direito Civil contemporâneo.

Distinguir entre análise estrutural e análise funcional dos institutos civis.

Relacionar o Direito Civil com outros ramos do Direito, a fim de propor soluções atuais para as relações jurídicas privadas contemporâneas.

CONTEÚDOS

Histórica moderna do Direito Civil (codificação, constitucionalização e recodificação).

O Direito Privado e a proteção dos direitos fundamentais nas relações privadas.

A proteção de situações jurídicas extrapatrimoniais nas relações privadas.

Situações jurídicas patrimoniais a partir da autonomia privada, boa fé, função social e solidariedade.

O contrato e seus contornos civis constitucionais. Pensamento estrutural e pensamento analítico.

A propriedade e seus contornos civis constitucionais. Pensamento estrutural e pensamento analítico.

Os desafios da responsabilidade civil.

Estrutura e função de institutos jurídicos civis.

Direito de Família no contexto das relações jurídicas privadas contemporâneas

METODOLOGIA / AVALIAÇÃO

As atividades abrangerão apresentação dos seminários, participação durante as aulas (debates), fichamentos e elaboração de monografia ou artigo.

- 1. BORGES, Roxana Cardoso Brasileiro. *Direitos de Personalidade e Autonomia Privada*. 2. ed. São Paulo: 2007.
- BORGES, Roxana Cardoso Brasileiro. Contrato: do clássico ao contemporâneo. A reconstrução do conceito. In: ASSIS, Araken de; ALVIM, Eduardo Arruda; NERY JR., Nelson et alli. *Direito civil e* processo. São Paulo: RT, 2007. P. 100-111.
- 3. EHRARDT JR, Marcos. Relação obrigacional como processo na construção do paradigma dos deveres gerais de conduta e suas consequências. In: Revista da Faculdade de Direito da UFPR, n.56. Curitiba: UFPR, 2012. Disponível em <www.ufal.edu.br>. Acesso em 17 mai 2016.
- 4. FERREIRA NETO, Ermiro. Business judgment rule e responsabilidade civil do administrador: ensaio sobre a função da doutrina na construção de modelos jurídicos. In: Revista Fórum de Direito Civil, v.10. Belo Horizonte: Fórum, 2015. Disponível em < http://www.editoraforum.com.br/ef/emkt/rfdc/RFDC_10.pdf>. Acesso em 17 mai 2016.
- 5. GOMES, Orlando. *Raízes históricas e sociológicas do Código Civil brasileiro*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- 6. HÄBERLE, Peter. A dignidade humana como fundamento da comunidade estatal. In: SARLET, Ingo Wolfgang (org.). *Dimensões da dignidade*: ensaios de filosofia do direito e direito constitucional. 2.ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.
- LÔBO, Paulo Luiz Netto. Constitucionalização do direito civil. Disponível em
 http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/453/r141 08.pdf?sequence=4>. Acesso em 17 mai 2016.
- 8. MARTINS-COSTA, Judith. *A boa-fé no direito privado*: sistema e tópica no processo obrigacional. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.
- MENEZES CORDEIRO, António Manuel da Rocha e. Da boa fé no direito civil. Coimbra: Almedina, 2007.
- 10. REQUIÃO, Maurício. As mudanças na capacidade e a inclusão da tomada de decisão apoiada a partir do Estatuto da Pessoa com Deficiência. In: Revista de Direito Civil Contemporâneo, v.6. São Paulo: RT, 2016. Disponível em <www.academia.edu>. Acesso em 17 mai 2016.
- 11. RODRIGUES JR., Otavio Luiz. Responsabilidade Civil e Internet: Problemas de

qualificação e classificação de conflitos nas redes sociais. In: ANDRIGHI, Fátima Nancy. *Responsabilidade civil e inadimplemento no direito brasileiro*: aspectos polêmicos. São Paulo: Atlas, 2014. Disponível em <www.academia.edu>. Acesso em 17 mai 2016.

- 12. SARMENTO, Daniel. Direitos fundamentais e relações privadas. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004.
- 13. SARMENTO, Daniel (Org.). *Interesses públicos versus interesses privados:* desconstruindo o princípio de supremacia do interesse público. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.
- 14. WIEACKER, Franz. História do direito privado moderno. 3.ed. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 2004.

Programa de componente curricular proposto na	Programa de componente curricular aprovado
reunião do Departamento, em/	na reunião do Colegiado de Curso, em
	//
Chefe do Departamento	Coordenador do Colegiado
(assinatura e carimbo)	(assinatura e carimbo)



PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR

Unidade: Facul	dade de Direito	Departamento: DIREITO PRIVADO			
		COMPONENTE CURRICULAR			
CÓDIGO	NOME				
DIRA 69	ESTATUTO EPISTEMOLÓGICO DA BIOÉTICA				

	CARGA	Α	MÓDULO			CURSO(S)	ANO VIGENTE	
Т	Р	E	TOTAL	Т	Р	E		
			68				Mestrado/Doutorado	2016.1

EMENTA

Estatuto Epistemológico da Bioética. Bioética Universal. Bioética Particular. Bioética Principialista. Bioética Feminista. Bioética Latinoamericana. Bioética Mediterrânea. Bioética Utilitarista. Bioética de Permissão. Bioética das Situações Emergentes. Temas de Micro e Macrobioética.

OBJETIVOS

Compreender a Bioética como espaço multidisciplinar de conhecimento e sua construção a partir do contexto cultural em que cada corrente é/foi desenvolvida. Aprofundar as diretrizes de cada uma dessas linhas e distinguir a micro e a macrobioética; aprofundar temas de interesse atual para o cenário latinoamericano, dentre os principais temas das situações persistentes e emergentes.

Estatuto Epistemológico da Bioética Bioética Universal. Bioética Particular. Bioética Principialista. Bioética Feminista. Bioética Latinoamericana. Bioética Mediterrânea. Bioética Utilitarista. Bioética de Permissão. Bioética das Situações Emergentes. Temas de Micro e Macrobioética.

METODOLOGIA / AVALIAÇÃO

- a) Trabalho preparatório para o artigo: consiste em um esboço do artigo a ser apresentado ao final do curso e deverá conter, no mínimo, dez páginas datilografadas, atendidas as normas da ABNT. Uma semana antes do dia designado para a apresentação oral, o aluno deverá distribuir copia do trabalho a todos os colegas, os quais elaborarão questão de natureza material para argüição do apresentante e fornecerão sugestões. Na mesma data, deve ser entregue a mim uma cópia impressa. Não é aceita a entrega por via eletrônica.
- b) Artigo: Deverá conter, no máximo, trinta páginas datilografadas e ser apresentado, impreterivelmente, no último dia de aula. Deverão ser observadas as normas técnicas emitidas pela ABNT para elaboração de trabalhos acadêmicos (NBR 6023, NBR 10520e NBR 14724 v. www.abntdigital.org.br. O tema será indicado no primeiro dia de aula, em consonância com o projeto de tese. Devem ser pesquisadas, pelo menos, dez obras, entre nacionais e estrangeiras, devendo constar do corpo do texto indicação suficiente que permita comprovar a leitura realizada.
- c) Fichamento: a cada tema, o aluno deverá realizar fichamento de pelo menos um dos textos sugeridos para leitura, sobre o qual ficará encarregado, mediante escolha prévia, da apresentação oral e debate com os demais colegas (seminário).

- 1. ABELLÁN, Fernando. Selección genética de embriones: entre la libertad reproductiva y la eugenesia. Madrid: Comares. 2006. Cap. I e III
- AGUIAR, Mônica. 2002+10. Para além da capacidade: o impacto da vulnerabilidade em matéria de autonomia em questões de saúde. In.: LOTUFO, Renan; NANNI, Giovanni Ettore; MARTINS, Fernando Rodrigues. Temas relevantes do Direito Civil Contemporâneo. Reflexões sobre os 10 anos do Código Civil. São Paulo: ATLAS/IDP. 2012.
- 3. ATLAN, Henri. O útero artificial. Rio de Janeiro: Fiocruz. 2006.
- 4. BEAUCHAMP, TOM L.; CHILDRESS, James F. *Princípios de Ética Médica*. São Paulo: Loyola, 2002. Cap.3, 4, 5 e 6.
- 5. CUNHA, Thiago; LORENZO, Cláudio. Bioética global na perspectiva da bioética crítica.**Rev. Bioét.**, Brasília , v. 22, n. 1, Apr. 2014 . Available from http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-80422014000100013&lng=en&nrm=iso. access on 29 Dec. 2014. http://dx.doi.org/10.1590/S1983-80422014000100013.
- 6. GARRAFA, Volnei; PORTO, Dora. Bioética, Poder e Injustiça: por uma ética de intervenção. In *Bioética: Poder e Injustiça*. Org: Volnei Garrafa.Léo Pessini. São Paulo: São Camilo, Loyola.
- 7. GURGEK, Wildoberto B. O que é mesmo Bioética? In: **Meio ambiente, Direito e Biotecnologia.** Curitiba: Juruá. 2010. Cap.31
- 8. Gutiérrez-Prieto, Hernando. BIOETHICS AND ECOLOGY: TOWARDS SUSTAINABLE

BIOETHICS.	In.: http:	//www.scie	lo.org.co/pd	lf/vniv/	n117	/n117a11.ı	odf

- 9. HARBEMAS, JÜRGEN. *On the way to liberal eugenics?* In: http://danphotos.files.wordpress.com/2010/10/jurgen-habermas-on-the-way-toliberal-eugenics.pdf. Acesso em 12 FEV 2012.
- 10. Human Subjects. In: http://www.cioms.ch/publications/layout_guide2002.pdf
- 11. MASTROLEO, Ignacio. La evaluación de la investigación científica en las sociedades democráticas: Kitcher, Rawls y el enfoque de las verdades científicas significativas. In.: http://www.unesco.org.uy/shs/red-bioetica/fileadmin/shs/redbioetica/Revista_4/Mastroleo-RBioetica4-p43.pdf
- 12. MINAHIM, Maria Auxiliadora. *Direito Penal e Biotecnologia. A vida pode morrer?* São Paulo: RT. 2005
- 13. MINAHIM, Maria Auxiliadora. *Direito Penal e Biotecnologia*. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2005. Caps. 1,2
- 14. NAESS, Arne. *The Shallow and the Deep, Long-Range Ecology Movement. A Summary*. http://www.tandfonline.com/doi/pdf/10.1080/00201747308601682
- **15.** NEVES, Maria do Céu Patrão das. Sentidos da vulnerabilidade: característica, condição, princípio. In **Revista Brasileira de Bioética**. Vol.2. num.2.2006. p. 157-172
- 16. PESSINI. Leo. Distanásia. Até quando prolongar a vida. São Paulo: Loyola. Parte 2
- 17. PESSINI. Leo.. Eutanásia. Por que abreviar a vida. São Paulo: Loyola. Caps. 6, 7 e 8
- 18. PETTERLE. Selma Rodrigues. *O direito fundamental à Identidade Genética na Constituição Brasileira*. Porto Alegre: Livraria do Advogado. 2007. Caps. 4, 5 e 6.
- 19. WERNER, Juliana; VELHO, Maria Tereza de Campos. O SISTEMA CEP/CONEP NO BRASIL: DISCURSO E REALIDADE DEZ ANOS DEPOIS. In: http://online.unisc.br/seer/index.php/direito/article/viewFile/565/461
- 20. YUNTA, Eduardo Rodríguez. *Cultura ética e investigación en salud. In.:* http://www.scielo.cl/scielo.php?pid=s1726-569x2005000100002&script=sci_arttext

Programa de componente curricular proposto na reunião do Departamento, em//	Programa de componente curricular aprovado na reunião do Colegiado de Curso, em//
Chefe do Departamento	Coordenador do Colegiado
(assinatura e carimbo)	(assinatura e carimbo)



PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR

Unidade: Facu	ıldade de Direito	Departamento: Direito Público				
COMPONENTE CURRICULAR						
CÓDIGO	NOME					
DIRA 60	PRINCÍPIOS PENAIS, CONSTITUIÇÃO E AS NOVAS EXIGENCIAS DE IMPUTAÇÃO					

C	CARGA HORÁRIA				1ÓDI	ULO	CURSO(S)	ANO VIGENTE
Т	Р	E	TOTA L	Т	Р	E	Mestrado/Doutorado	2016.1
			68					

EMENTA

Princípios penais fundamentais. Base constitucional da intervenção punitiva. Sistemas e Microssistemas penais. Novas formas de intervenção penal.

OBJETIVOS

A disciplina tem como propostas: estabelecer uma compreensão crítica sobre as interações entre Direito Penal e Direito Constitucional; compreender de que maneira os princípios constitucionais penais contribuem para estabelecer a unidade e a ordenação do sistema jurídico-penal; Estabelecer compatibilidade constitucional com os novos problemas e desafios estabelecidos pelo Direito penal na Pós-Modernidade

CONTEÚDOS

Direito Penal na sociedade de risco. Funcionalismo e garantismo. Bem jurídico-penal. Surgimento do Direito Penal Econômico. Direito, poder e controle em relação à criminalidade econômica. Deklitos de infração de dever. Legitimidade da tutela penal. Direito Sancionador, Direito Penal de Duas Velocidades, Direito da Intervenção e Direito das Contra Ordenações. Novas formas de intervenção penal. Multiculturalismo e culpabilidade.

METODOLOGIA / AVALIAÇÃO

A metodologia consistira na discussão e fichamento de livros e artigos indicados na bibliografia, exposição oral e debates, realização de seminários que farão parte da avaliação, bem como a produção de artigos que serão produzidos no decorrer do semestre

- 1. Dias, Jorge de **Figueiredo**, Questões fundamentais do direito penal **revisitadas**.. Ed. Revista dos Tribunais, 1999.
- 2. SÁNCHEZ, Jesús-Maria Silva. A expansão do direito penal. Traduzido por Luiz Otávio de Oliveira Rocha. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002
- 3. GRECO Luís; TÓRTIMA Fernanda Lara. O bem jurídico como limitação do poder estatal de incriminar? Rio de Janeiro LumenJuris: Editora, 2013.
- 4. SCHÜNEMANN, Bernd *Temas actuales y permanentes del derecho penal después del milenio*. Madrid: Tecnos, 2002.
- 5. .FERNANDES, Paulo Silva, *Globalização, sociedade de risco e o futuro do Direito Penal,* Almedina, 2001.
- 6. CANCIO MELIÁ, Manuel. La teoría de la imputación objetiva y la normativización del tipo objetivo. Caderno Jurídico, ESMP, ano 1, n.1, p.120-147, abr.2001.
- 7. SCHÜNEMANN, Bernd. O princípio da proteção de bens jurídicos como ponto de fuga dos limites constitucionais e da interpretação de tipos. In: ______. Estudos de Direito Penal, Direito Processual Penal e Filosofia do Direito. São Paulo: Marcial Pons Brasil, 2013. p. 49-78.
- 8. MELLO, Sebástian Borges de Albuquerque, *Direito Penal: Sistemas, Códigos e Microssistemas.* Curitiba: Ed. Juruá, 2004
- 9. PASTOR, Daniel R., Recodificación penal y principio de reserva de código, Buenos Aires, Ad-Hoc, 2005
- 10. Revista Electrónica de Ciencia Penal y Criminología ISSN 1695-0194.

Programa de componente curricular proposto na	Programa de componente curricular aprovado
reunião do Departamento, em//	na reunião do Colegiado de Curso, em
	/
Chefe do Departamento	Coordenador do Colegiado
(assinatura e carimbo)	(assinatura e carimbo)



PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR

Unidade: Facul	dade de Direito	Departamento: PPGD
		COMPONENTE CURRICULAR
CÓDIGO	NOME	
DIRA 63	TÓPICOS ESPEC	CIAIS EM DIREITO, ARTE E LITERATURA

	CARGA HORÁRIA			MÓDULO			CURSO(S)	ANO VIGENTE
Т	Р	E	TOTAL	Т	Р	E		
			68				Doutorado	2016.1

EMENTA

Estudo de tópicos específicos e desenvolvimento de conteúdos específicos interdisciplinares relativos a pesquisas sobre o conteúdo do discurso jurídico presente na literatura e nas artes em geral. O direito na arte. A arte no direito. Análise jurídica de clássicos da literature, música, poesia e teatro. Direito autoral e o plágio. Diálogos entre o direito, a arte e a literatura. Breves delineamentos do paradigma filosófico estético. Possibilidades de interação entre direito, arte e literatura. O giro linguístico e a interpretação jurídico-artística e jurísico literária. O caráter emancipador do direito civil pelas lentes artísticas da literatura. As funções bioeducativas do cinema; Cinema e Direitos Humanos. Direito e Retórica.

OBJETIVOS

Fornecer ao estudante uma formação crítica sobre temas e debates informativos sobre as relações entre o Direito e as artes em geral.

Possibilidades de interação entre direito, arte e literatura. O giro linguístico e a interpretação jurídicoartística e jurísico literária. O caráter emancipador do direito civil pelas lentes artísticas da literatura. As funções bioeducativas do cinema; Cinema e Direitos Humanos. Direito e Retórica.

METODOLOGIA / AVALIAÇÃO

O método de ensino na disciplina traduz preocupação e relevância do mesmo grau que os conteúdos ministrados. Tendo sempre como norte a pedagogia dialogal três são os pilares metodológicos deste curso: interdisciplinaridade, reciprocidade e diversidade.

- 1. AMADO, Juan Antonio García. Breve Introducción sobre Derecho y Literatura. In: _____. *Ensayos de Filosofía Jurídica*. Bogotá: Temis, 2003.
- 2. ARISTÓTELES. **Política.** São Paulo: Martin Claret, 2004. BOBBIO, Norberto. Teoria **do Ordenamento Jurídico.** São Paulo: Edipro, 2000.
- 3. BAGNALL, Gary. Law as Art: An Introduction. In: MORRISON, John; BELL, Christine (Eds). *Tall Stories? Reading Law and Literature*. Darthmouth: Aldershot, 1996,p. 267-285.
- 4. BINDER, Guyora; WEISBERG, Robert. *Literary Criticism of Law*. New Jersey: Princeton University Press, 2000. BOYD WHITE, J. Law as Rhetoric, Rethoric as Law: the arts of cultural and communal life. *University of Chicago Law Review*, n. 52. Chicago, 1985.
- 5. BINDER, Guyora. The Law-as-Literature Trope. In: FREEMAN, M.; LEWIS, A.D.E. (Eds.). *Law and Literature*. New York: Oxford University Press, 1999.
- 6. BROOKS, Peter. The Law as Narrative and Rhetoric. In: _____; GEWIRTZ, Paul. *Law's Stories. Narrative and Rhetoric in the Law.* New Heaven London: Yale University Press, 1996.
- 7. CHUEIRI, V. K. **The Chain of Law:** how is law like literature? In: Legal Philosophy: general aspects. Proceedings of the 19th world congress of the International Association for Philosophy of Law and Social Philosophy. New York, June 24-30, 1999. p. 201-208.
- 8. DERRIDA, J. Force of law. Cardozo Law Review, v. 11, p. 943-944, jul./aug. 1990.
- 9. FACHIN, Melina Girardi. **Direitos Humanos e Fundamentais.** Do Discurso Teórico à Prática Efetiva. Um Olhar por meio da Literatura. Porto Alegre: Nuria Fabris, 2007.
- 10. FOUCAULT, Michel. A Ordem do Discurso. São Paulo: Loyola, 2008.
- 11. GADAMER, Hans-Georg. **Verdade e Método.** Traços Fundamentais de uma Hermenêutica Filosófica. São Paulo: Vozes, 2001.
- 12. GODOY, Arnaldo Sampaio de Moraes. *Direito & Literatura. Anatomia de um Desencanto : desilusão jurídica em Monteiro Lobato*. Curitiba : Juruá, 2003.
- 13. GODOY, Arnoldo Sampaio de Moraes. **Direito & Literatura.** Anatomia de um Desencanto:

- Desilusão Jurídica em Monteiro Lobato. Curitiba: Juruá, 2002.
- 14. Heidrun Krieger (Org). Histórias da Literatura. São Paulo : Ática, 1996, p. 241-271.
- 15. JAEGER, Werner. Paidéia: A Formação do Homem Grego. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- 16. JUNQUEIRA, Eliane Botelho. *Literatura & Direito : uma outra leitura do mundo das leis.* Rio de Janeiro : Letra Capital, 1998.
- 17. LAITANO, José Carlos (Org). *Inquietude*. Porto Alegre : AGE, 2007. LUHMANN, Niklas. A Obra de Arte e a Auto-Reprodução da Arte. In: OLINTO,
- 18. LUHMANN, Niklas. Art as a Social System. Stanford: Stanford University Press, 2000.
- 19. MALAURIE, Philippe. **Droit & Littérature.** Paris: Cujas, 1997.
- 20. MORAWETZ, T. Law and literature. In: PATERSON, D. A. Companion to philosophy of law and legal theory. USA: Blackwell, 1999. p. 450-461.
- 21. MORAWETZ, Thomas. Law and Literature. In: PATTERSON, D. (Ed.) *A Companion to Philosophy and Legal Theory*. Cambridge: Blackwell, 1996.
- 22. MÜLLER, F. **Discours de la méthode juridique.** Paris: Presses Universitaires, 1996.
- 23. NUSSBAUM, M. Love's knowledge. New York/ Oxford: Oxford University, 1990. _____. Justicia poética. Santiago do Chile: Andrés Bello, 1997. OST, F. Raconter la loi. Paris: Odile Jacob, 2004. POSNER, R. Law and literature. Massachusetts: Harvard University, 1998.
- 24. NUSSBAUM, Martha. **Justicia Poética:** La Imaginación Literária y La Vida Pública. Barcelona: Andrés Bello, 1997.
- 25. OST, François. Contar a Lei: as fontes do imaginário jurídico. São Leopoldo: Unisinos, 2005.
- 26. OST, François. **Contar a Lei:** As Fontes do Imaginário Jurídico. São Leopoldo: Unisinos, 2005.
- 27. OST, François. En quête de la bonne gouvernance. Le pari de Protagoras. *Journal des procès*, decembre 2001, n. 426, p. 8-12. Bruxelles.
- 28. SCHWARTZ, Germano. **A Constituição, a Literatura e o Direito.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.
- 29. SCHWARTZ, Germano. *A Constituição, a Literatura e o Direito*. Porto Alegre : Livraria do Advogado, 2006.
- 30. WARAT, Luis Alberto. O Direito e sua Linguagem. 2aversão. Porto Alegre: SAFE, 1995.

Programa de componente curricular proposto na reunião do Departamento, em/	Programa de componente curricular aprovado na reunião do Colegiado de Curso, em//
Chefe do Departamento	Coordenador do Colegiado
(assinatura e carimbo)	(assinatura e carimbo)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA ACADÊMICA

PROGRAMA DE COMPONENTE

CURRICULAR

Unidade: DIREI	то	Departamento: DIREITO PRIVADO		
		COMPONENTE CURRICULAR		
CÓDIGO	NOME			
DIRA 71	ARBITRAGEM EMPRESARIAL E JUSTIÇA			

(CARGA I	ARGA HORÁRIA MÓDULO CURSO(S)				MÓDULO			ANO VIGENTE	
Т	Р	E	TOTAL		Т	Р	E			
68			68						Mestrado/Doutorado	2016.2

EMENTA

A arbitragem como meio jurisdicional adequado para a resolução de conflitos. Análise da relação entre a arbitragem e o acesso à justiça. Lei n. 9.607/96 e as reformas promovidas pela Lei n. 13.129/2015. O procedimento de escolha dos árbitros. Limites da interferência do Poder Judiciário sobre o procedimento arbitral. Funcionamento de institutos tradicionais do processo civil brasileiro no contexto da arbitragem. Arbitragem no contexto internacional: UNCITRAL Model Law, IBA Rules e o regramento procedimental das principais instituições arbitrais do mundo.

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL:

Estudar e debater o funcionamento da arbitragem empresarial no contexto nacional e internacional, rediscutindo seus institutos mais basilares e construindo posições tecnicamente sólidas acerca de suas principais controvérsias.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- investigar os fundamentos principiológicos e jurídicos da arbitragem empresarial;
- avaliar o funcionamento dos principais institutos arbitrais em seus aspectos éticos, econômicos e jurídicos;
- discutir as disposições da Lei n. 9.607/96, bem como as alterações promovidas pela Lei n. 13.129/2015, analisando a praxe arbitral no cenário brasileiro;

- examinar, em estudo comparativo, as regras consubstanciadas nos principais diplomas normativos relacionados à arbitragem empresarial internacional;
- difundir a pesquisa em torno da arbitragem no contexto acadêmico baiano.

Arbitragem empresarial. Teoria do Processo. Acesso à Justiça. Meios extrajudiciais para a resolução de conflitos. Jurisdição. Arbitragem internacional.

METODOLOGIA / AVALIAÇÃO

Organização de seminários, participação do discente e produção de artigos científicos.

- 1. ÁLVAREZ, Gladys Stella. La mediación y el acceso a justicia. Buenos Aires: Rubinzal-Culzoni Editores, 2003.
- 2. BARRAL, Welber. Arbitragem e seus mitos. Florianópolis: OAB Editora, 2000.
- 3. BORGES, Antônio de M. OLIVEIRA, Luciana G. e. O controle das práticas de arbitragem tributária internacional. In: XV Congresso do CONPEDI/UEA Manaus, 2006. Anais CONPEDI, pgs. 4813-4835.
- 4. BRAGUETTA, Adriana. A importância da Sede da Arbitragem visão a partir do Brasil. Vol.I, in Coleção de Direito Internacional L.O. Baptista, Rio de Janeiro: Renovar, 2010.
- 5. CÂMARA, Alexandre de Freitas. Arbitragem Lei 9.307/96. 5ª Ed. Revista, ampliada e atualizada. Lumen Juris Editora. Rio de Janeiro, 2009.
- 6. CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Brian. Acesso à justiça. Porto Alegre: SAFE, 1988. MORAIS, José Luis Bolzan de. Mediação e arbitragem. Alternativas à Jurisdição! Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1999.
- CARAMELO, António Sampaio. A disponibilidade do direito como critério de arbitrabilidade do litígio. Revista da Ordem dos Advogados, 2006, Ano 66, > Ano 66 - Vol. III - Dez. 2006, p.3-4.
- 8. FICHTNER, José Antonio e MONTEIRO, André Luís. Aspectos processuais da ação de homologação de sentença arbitral estrangeira no Brasil. Temas de Arbitragem. Primeira Série. Rio de Janeiro: Renovar,2010.
- 9. GIARDINA, Andrea. The International Recognition and enforcement of arbitral awards nullified in the country of origin. Artigo extraído da Rivista de diritto internazionale private e processuale, n.2, Ano XXXVII, abril a junho de 2001.
- 10. LEITE, Eduardo de Oliveira. Grandes Temas da Atualidade Mediação, Arbitragem e Conciliação. Vol.7. Rio de Janeiro: Forense, 2008.
- 11. PINHEIRO, Luís de Lima. Arbitragem Transnacional a determinação do Estatuto da Arbitragem. Almedina: Coimbra. PINHEIRO, Luís de Lima. Direito Comercial Internacional Contratos comerciais internacionais, Convenção de Viena sobre a venda internacional de mercadorias, Arbitragem Transnacional. Almedina: Coimbra, 2005.
- 12. SANTOS, Ricardo S. S. dos. Arbitragem e acesso à justiça. Revista Sequência. Florianópolis, SC. V. 27, n. 53, dez 2006, p.253-268.

Programa de componente curricular proposto na reunião	Programa de componente curricular aprovado na
do PPGD, em/	reunião do Colegiado do PPGD, em//
	Coordenador do Colegiado
Chefe do Departamento	(assinatura e carimbo)
(assinatura e carimbo)	



PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR

Unidade: Facul	dade de Direito	Departamento: DIREITO PRIVADO
		COMPONENTE CURRICULAR
CÓDIGO	NOME	
	DIDEITO CIDED	NÉTICO E BÁC HUMANICMO
DIRA73	DIKEITO CIBER	NÉTICO E PÓS-HUMANISMO

	CARGA I	RGA HORÁRIA MÓDULO CURSO(S)				MÓDULO			ANO VIGENTE	
Т	Р	E	TOTAL	Т	1	Р	E			
			68						Mestrado/Doutorado	2016.1

EMENTA

A política da internet. A internet, a democracia e a política informacional.. Governança na Internet. A esfera pública do ciberespaço. Novas dimensões da comunicação global. cibercidadania. Direito, novas mídias e comunicação global.

OBJETIVOS

Iniciar o estudantes aos fundamentos filosóficos e teóricos do Direito Cibernético.

CONTEÚDOS

Algumas Noções Gerais sobre o Antropocentrismo. Considerações Introdutórias sobre o Conceito de Homem. Evolução do conceito filosófico de Homem. Elementos identificadores do Homem ossivelmente valorados pelo direito. Algumas considerações sobre a condição humana. Reflexões obre os Conceitos Jurídicos de Homem, Pessoa e Personalidade. O tratamento normativo da Pessoa. Da Personalidade. Pós-Humanidade. Personalidade jurídica. Natureza Declaratória ou Constitutiva? Direito da Personalidade Objetivo e Subjetivo. Personalidade Jurídica e Direitos Subjetivos. Pessoa furídica. Surgimento da Personalidade Jurídica. O que é vida? Elementos Caracterizadores da Vida na Doutrina Tradicional. O Conceito Autopoiético de Vida. O Conceito Cibernético de Vida. A Vida Artificial. Breve Compreensão Técnica da Robótica. Cibernética. Lei e Comunicação. Inteligência

rtificial. O Robô. Tratamento humano para máquinas. Alguns Requisitos Técnicos para o Atingimento la Singularidade tecnológica. A Lei dos Retornos Acelerados. A Singularidade Tecnológica. Possibilidade de Reconhecimento da Personalidade Jurídica do Robô. Disciplina Jurídica dos Robôs. Personalidade Jurídica do Robô. Perspectivas. Direito da informática, Informática jurídica, internet e edes sociais, inteligência artificial e sistemas especialistas legais. Sociedade informacional, Democracia e Tecnologia, Mundo do Trabalho na Sociedade Informacional, Governo Eletrônico, Segurança da Informação, O marco Civil da Internel. Responsabilidade civil. Responsabilidade penal e Crimes cibernéticos.

METODOLOGIA / AVALIAÇÃO

Seminários, fichamentos, participação e elaboração de artigo jurídico.

- 1. ALEKSANDER, Igor; BURNETT, Piers. **Reinventar o homem: o robot torna-se uma realidade**. Trad. de Eduardo Nogueira. Lisboa: Editorial Presença, 1985
- 2. BEER, Stafford, **What is cybernetics**? Palestra proferida na Universidade de Valladolid no final de 2001. Disponível em: http://www.nickgreen.pwp.blueyonder.co.uk/beerWhatisCybernetics.pdf>. Acesso em: 13 fev. 2009.
- 3. BERTALANFFY, Ludwig Von. Robots men and minds. New York: George Braziller, 1967.
- 4. BROOKS, Rodney A. **Intelligence without representation**. Disponível em: http://people.csail.mit.edu/brooks/papers/representation.pdf>. Acesso em: 26 out. 2008.
- CASTRO JÚNIOR, Marco Aurélio de. Direito robótico? Jornal Correio da Bahia. Salvador, 29 dez. 2000.
- 6. _____. **Responsabilidade Civil do Hacker**. 2001. Dissertação (Mestrado em Direito) Fac. de Direito, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2001.
- 7. COUFFIGNAL, L. A cibernética. Trad. de Raimundo Rodrigues Pereira. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1966.
- 8. CRISTOFOLETI, Renato. **As três leis da robótica**. Disponível, quando do acesso, em: http://74.125.47.132/search?q=cache:B5UlxxxxRTwJ:cea.eti.br/tecnologia.blog/%3Fp%3D6+lei+zer-o+da+rob%C3%B3tica&hl=pt-BR&ct=clnk&cd=2&gl=br&client=firefox-a. Acesso em: 03 fev. 2009.
- 9. FREITAS JUNIOR, Robert A. **The legal rights of robots**. Disponível em http://www.rfreitas.com/Astro/LegalRightsOfRobots.htm>. Acesso em: 15 nov. 2000.
- 10. GOMES, Orlando et al. A proteção jurídica do Software. Rio de Janeiro: Forense, 1985.
- 11. KATO, Gisele. **Eu Robô**. Disponível em: http://bravonline.abril.com.br/conteudo/artesplasticas/artesplasticasmateria_292516.shtml>. Acesso em: 05 de jan. 2009.
- 12. LEMOS, André. **Cibercultura**: tecnologia e via social na cultura contemporânea. 4. ed. Porto Alegre: Sulina, 2008.
- 13. PIMENTEL, Alexandre Freire. **O direito cibernético**: um enfoque teórico e lógico-aplicativo. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.
- 14. REINALDO FILHO, Demócrito et al. **Direito da informática**: temas polêmicos. Bauru, São Paulo: Edipro, 2002. *ROBÔ-CIENTISTA consegue raciocinar e criar teorias*. Jornal A Tarde. Caderno 4, p. 7, Salvador, 5 abril 2008.
- 15. ROVER, Aires José. **Dados e informações na internet**: É legítimo o uso de robôs para formação de base de dados de clientes? Disponível em: http://www.infojur.ufsc.br/aires/arquivos/manole2aires.pdf>. Acesso em: 13 fev. 2009.
- 16. TENÓRIO, Igor. Direito e cibernética. 2. ed. Brasília: Editora de Brasília S.A., 1972.

17. WILKS, Yorik. Responsible computers? VOL2/PDF/117.pdf. > Acesso em: 13 fev. 2009.	Disponível em: http://dli.iiit.ac.in/ijcai/IJCAI-85-
Programa de componente curricular proposto na reunião	Programa de componente curricular aprovado na
do Departamento, em//	reunião do Colegiado de Curso, em///
Chefe do Departamento	Coordenador do Colegiado
(assinatura e carimbo)	(assinatura e carimbo)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA ACADÊMICA

PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR

Unidade: Facı	ıldade de Direito	Departamento: Direito Público						
COMPONENTE	COMPONENTE CURRICULAR							
CÓDIGO	NOME							
DIRB 18	NOVAS MANIFESTA	AÇÕES PUNITIVAS E A TUTELA DA ORDEM ECONÔMICA.						

C	CARGA	HORÁR	RIA		MÓDULO			CURSO(S)	ANO VIGENTE
Т	Р	E	TOTAL	Т	Р	E		Doutorado	2016.1
			68						

${\bf EMENTA}$

Surgimento do Direito Penal Econômico. Criminologia e Direito Penal Econômico. Direito, poder e controle em relação à criminalidade econômica. Bem jurídico penal e Ordem Econômica. (I)Legitimidade da tutela penal. Direito Sancionador, Direito Penal de Duas Velocidades, Direito da Intervenção e Direito das Contra Ordenações. Direitos Penais Paralelos. A dogmática penal e o direito penal econômico: teoria analítica do crime econômico.

OBJETIVOS

- 1) Associar o histórico do desenvolvimento do Direito Penal Econômico aos distintos modos de produção econômica;
- 2) Desenvolver a teoria do bem jurídico como limitação à expansão penal;
- 3) Estabelecer o conceito de Direito Penal Econômico, em sentido amplo e em sentido estrito;
- 4) Identificar as características do Direito Penal Econômico e as consequentes implicações para sua adequação enquanto instrumento de solução de conflitos;
- 5) Aplicar o conceito analítico de crime para o Direito Penal Econômico, analisando as problemáticas decorrentes para a descrição típica dos fatos juridicamente proibidos, o desvalor jurídico e a reprovabilidade social do comportamento criminoso, assim como para os demais institutos da teoria do delito;
- 6) Compreender as funções (declaradas e não declaradas) da pena criminal para o Direito Penal Econômico;
- **7)** Analisar os fundamentos de legitimidade da intervenção penal, verificando se existe legitimidade material da intervenção penal na ordem econômica;
- 8) Estruturar uma teoria geral do Direito Penal Econômico, com ênfase à tipicidade;
- 9) Analisar as novas manifestações punitivas, propondo novas formas de controle de condutas ofensivas a bens jurídicos econômicos.

CONTEÚDOS

- 1. O Histórico do Surgimento do Direito Penal Econômico. 1.1. Antecedentes históricos necessários. 1.2. A criminalidade de colarinho Branco e as posições de Sutherland. 1.3. Os modelos de Direito Penal Econômico: o modelo americano, europeu e socialista. 1.4. O Direito Penal Econômico como um fenômeno da sociedade do Risco.
- 2. Anotações à teoria do bem jurídico e o Direito Penal Econômico. 2.1. Bem jurídico como limitação à expansão penal. 2.2. O Direito Penal Econômico e as relações da "perene emergência".
- 3. Características do Direito Penal Econômico. O conceito de direito penal econômico.
- 3.1. Tipicidade no Direito Penal Econômico. Os impactos na descrição dos fatos juridicamente proibidos. Tipos penais abertos. Emprego de elementos normativos e de normas penais em branco. Crimes de perigo abstrato. A responsabilidade penal da pessoa jurídica. 3.2. Ilicitude, Direito Penal Econômico e o juízo de valor de condutas socialmente desaprovadas. O exercício regular de um direito e o desenvolvimento de novos bens jurídicos. 3.3. Culpabilidade, Direito Penal Econômico e a reprovabilidade do comportamento. A consciência da ilicitude em matéria penal econômica. A exigibilidade de atuação conforme o direito.
- **4. As (dis)funções do direito penal na tutela da ordem econômica.** 4.1. A seleção do bem jurídico. 4.2. Direito Penal Econômico e as teorias da pena: teorias absolutas, preventivas e ecléticas. As funções não declaradas do Direito Penal Econômico. A falta de legitimidade da intervenção penal na economia. Direito Penal Econômico como direito penal do

inimigo?

5. Novas propostas de controle. 5.1 A Escola de Frankfurt. 5.2. Direito Sancionador, Direito da Intervenção e Direito das Contra-Ordenações. Direito Penal de Duas Velocidades. 5.3. Garantias atinentes ao Direito Sancionador. 5.4. O surgimento dos direitos penais paralelos: crítica ao Direito Sancionador.

METODOLOGIA/AVALIAÇÃO

Os encontros semanais serão realizados no formato de seminários, sobre um texto previamente indicado, sendo designado um aluno-relator para a apresentação da sua estrutura argumentativa, após o que será iniciado o debate, coordenado pelo professor.

A avaliação consistirá na participação nos seminários semanais e na apresentação de um artigo (paper), com observâncias aos padrões técnicos da ABNT, de no mínimo 50 (cinquenta) laudas, no final do semestre letivo.

BIBLIOGRAFIA

AFTALIÓN, Enrique. El bien juridico tutelado por el derecho penal económico. *Revista de Ciencias Penales*, n. 2, tomo XXV, p 79-91, mai./ago.,1966.

BAJO FERNANDEZ, Miguel; BACIGALUPO, Silvina. *Derecho penal económico*. Madrid: Centro de Estudios Ramón Areces, 2001.

BIANCHINI, Alice. Pressuspostos Materiais Mínimos da Tutela Penal. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

BOTTINI, Pierpaolo Cruz. *Crimes de Perigo Abstrato e Princípio da Precaução na Sociedade do Risco*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2007.

CASABONA, Carlos Maria Romeo (coord.). La insostenible situación del Derecho Penal. Granada: Comares, 2000.

CERVINI, Raúl. Derecho penal económico: concepto y bien jurídico. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*. São Paulo, v.11, n.43, 2003.

COSTA, José de Faria. Direito Penal Económico. Coimbra: Quarteto, 2003.

FERRAJOLI, Luigi. Derechos e Garantias. La Ley del Más Débil. Madrid: Editorial Trota, 2004.

______. *Direito e Razão*. Teoria do Garantismo Penal. Tradução: Luiz Flávio Gomes et al. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

HASSEMER, Winfried. *Crítica al derecho penal de hoy* – norma, interpretación, procedimiento. Limites de la prisión preventiva. Tradução: Patrícia S.Ziffer. Buenos Aires: Ad-hoc, 1998.

LYRA, Roberto. Criminalidade Econômico-Financeira. Rio de Janeiro: Forense, 1978.

NUÑEZ, Juan Antonio Martos. Derecho Penal Económico	. Madrid: Editorial Montecorvo, 1987.
RIGHI, Esteban. Derecho penal económico comparado. N	ladrid: Editoriales de Derecho Reunidas, 1991.
Los Delitos Económicos. Buenos Aires: Ad Hoc, 2	000.
SÁNCHEZ, Jesús Maria Silva. <i>Aproximación ao Derecho</i> 1992.	Penal Contemporâneo. Barcelona: José Maria Bosch,
<i>La expansión del Derecho Penal</i> . Aspectos de la Madrid: Cuadernos Civitas, 1999.	política criminal en las sociedades postindunstriales.
SILVEIRA, Renato Mello Jorge. <i>Direito Penal Econômico</i> Tribunais, 2006.	como Direito Penal de Perigo. São Paulo: Revista dos
SUTHERLAND, Edwin. White Collar Crime. New Haven: Ya	ale University, 1983.
VILARDI, Celso Sanchez; PEREIRA, Flávia Rahal Bresser <i>Econômico</i> . São Paulo: Saraiva, 2008.	r; DIAS NETO, Theodomiro (Coords.). Direito Penal
YACOBUCCI, Guillermo Jorge; GOMES, Luiz Flávio. <i>As G</i> São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.	randes Transformações do Direito Penal Tradicional.
Programa de componente curricular proposto na	Programa de componente curricular aprovado
reunião do Departamento, em//	na reunião do Colegiado de Curso, em
Chefe do Departamento	Coordenador do Colegiado



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA ACADÊMICA

PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR

Unidade: Facu	ıldade de Direito	Departamento: DIREITO PÚBLICO					
	COMPONENTE CURRICULAR						
CÓDIGO	NOME						
DIRB20 TEORIA DOS PRECEDENTES E O DIREITO PROCESSUAL							

	CARGA HORÁRIA				MÓDULO				CURSO(S)	ANO VIGENTE
Т	P	E	TOTA L	Т		Р	E		Doutorado	2016.1
			68							

EMENTA

Jurisprudência como fonte do direito. Teoria do precedente judicial. Precedente como fonte do direito. Direito comparado. Súmula de jurisprudência dominante. Processo e litígios de massa. Jurisprudência vinculativa. Interpretação do precedente e interpretação de súmula. A jurisprudência na legislação processual. Repercussão geral.

OBJETIVOS

- a. Compreender o precedente judicial sob perspectivas variadas: histórica, comparada e dogmática.
- b. Estudar a interpreção do precedente.
- c. Estudar o precedente como uma questão teórica e como um problema de direito positivo, e sua dogmática no Direito brasileiro.

Unidade I – O precedente na Teoria Geral do Direito e na Teoria Geral do Processo.

- 1. Criatividade judicial.
- 2. Conceitos fundamentais I: decisão e precedente (distinções e natureza jurídica).
- 3. Conceitos fundamentais II: precedente, jurisprudência e súmula.
- 4. Conceitos fundamentais III: ratio decidendi e obiter dictum.
- 5. Conceitos fundamentais IV: conceito de processo jurisdicional em um sistema que prestigia o precedente.
- 6. Precedente e jurisprudência como fonte do Direito.
- 7. Hermenêutica do precedente. O precedente e a analogia.

Unidade II – O precedente judicial e as tradições jurídicas.

- 8. Precedentes e tradições jurídicas ocidentais (common law e civil law).
- 9. Evolução histórica do sistema de precedentes no direito brasileiro.

Unidade III – Dogmática do precedente judicial.

- 10. Princípios que fundamentam um sistema de respeito aos precedentes: segurança jurídica e proteção da confiança.
- 11. Princípios que fundamentam um sistema de respeito aos precedentes: igualdade.
- 12. O direito à distinção (distinguishing).
- 13. Possibilidades eficaciais dos precedentes.
- 14. Os precedentes vinculantes no Direito brasileiro e o novo CPC.
- 15. Possibilidade de reclamação para respeitar a autoridade de precedente.
- 16. Precedente e motivação.
- 17. Precedente e contraditório.
- 18. Eficácia do precedente e coisa julgada.
- 19. Eficácia do precedente e julgamento de ação de controle concentrado de constitucionalidade.
- 20. Superação do precedente: o overruling e o overriding. O signaling.
- 21. Precedente e técnica processual: a súmula e a súmula vinculante.
- 22. Precedente e técnica processual: o incidente de assunção de competência.
- 23. Precedente e técnica processual: o incidente de resolução de demandas repetitivas.
- 24. Precedente e técnica processual: o julgamento de recursos repetitivos.
- 25. Precedente e técnica processual: o interesse recursal na formação do precedente, o interesse jurídico na intervenção assistencial e o *amicus curiae*.

METODOLOGIA / AVALIAÇÃO

A nota final corresponderá à média ponderada das notas atribuídas a cada uma destas etapas: seminário 1 (peso 3), freqüência (peso 1), participação em aula (peso 1), trabalho monográfico (peso 3) e questionários (peso 3)

- 1. BURIL, Lucas; PEIXOTO, Ravi; FREIRE, Alexandre (coord.). Novo CPC doutrina selecionada. Salvador: Editora Jus Podivm, 2015, 6 volumes.
- 2. BUSTAMANTE, Thomas. Teoria do Precedente Judicial. São Paulo: Noeses, 2012, 610p.
- 3. CAENEGEM, Raoul van. Juízes, legisladores e professores. Rio de Janeiro, Elsevier, 2010, 155p.

- 4. DIDIER Jr., Fredie; CUNHA, Leonardo Carneiro; ATAÍDE Jr., Jaldemiro; BURIL, Lucas (coord.) *Precedentes*. Salvador: Editora Jus Podivm, 2015.
- 5. GOODHART, Arthur. *Determining the Ratio Decidendi of a Case.* The Yale Law Journal, Vol. 40, No. 2 (Dec., 1930), pp. 161-183..
- 6. LARENZ, Karl. Metodologia da Ciência do Direito. 5ª ed. Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2009, 727p.
- 7. MARINONI, Luiz Guilherme. Precedentes Obrigatórios. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.
- 8. MITIDIERO, Daniel. "Fundamentação e precedente dois discursos a partir da decisão judicial". *Revista de Processo.* São Paulo: RT, 2012, n. 206, p. 61-77.
- 9. ROSITO, Francisco. Teoria dos Precedentes Judiciais Racionalidade da Tutela Jurisdicional. Curitiba: Juruá, 2012, 488p.
- 10. SCHAUER, Frederick. *Thinking like a lawyer: a new introduction to legal reasoning*. Cambridge: Harvard University Press, 2009, 239p.
- 11. _____, *Precedent* (May 9, 2011). Available at SSRN: http://ssrn.com/abstract=1836384 or http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.1836384.
- 12. TARUFFO, Michele. Precedente e jurisprudência. Tradução de Rafael Zanatta. Disponível em: **<Error! Hyperlink reference not valid.>**. Acesso em: 14 dez. 2010b.
- 13. TUCCI, José Rogério Cruz e. Precedente Judicial como Fonte do Direito. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.
- 14. WAMBIER, Teresa (coord.). Direito jurisprudencial. São Paulo: RT, 2012.
- 15. WRÓBLEWSKI, Jerzy. Judicial aplication of law. Dordrecht: Kluwer, 1992.

Programa de componente curricular proposto na reunião do Departamento, em//	Programa de componente curricular aprovado na reunião do Colegiado de Curso, em///
Chefe do Departamento	Coordenador do Colegiado
(assinatura e carimbo)	(assinatura e carimbo)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA ACADÊMICA

PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR

Unidade: Facu	ldade de Direito	Departamento: DIREITO PRIVADO						
	COMPONENTE CURRICULAR							
CÓDIGO	NOME							
DIRA 70	ESTADO, SOCIE	DADE E RELAÇÕES DE TRABALHO						

CA	CARGA HORÁRIA				MÓD	ULO	CURSO(S)	ANO VIGENTE
Т	P	E	TOTA L	Т	P	E	Doutorado	2016.1
			68				Doutof au	2010.1

EMENTA

Direitos sociais. Constituição do trabalho. Eficácia dos direitos fundamentais trabalhistas. Fundamentos Ideológicos do Direito do Trabalho. Direitos fundamentais na relação de emprego. Disciplina individual do contrato de emprego. Futuro do trabalho. Novas formas de trabalho. Os conflitos coletivos de trabalho. Greve.

OBJETIVOS

Gerais: Realizar estudos e pesquisas que interliguem os temas "Estado", "Sociedade" e "Relações de Trabalho" em face dos direitos fundamentais.

Específicos: Analisar a problemática da eficácia e da efetividade dos direitos fundamentais sociais, notadamente no que diz respeito ao "custo dos direitos", à reserva do possível, ao papel do Poder Judiciário, às resistências em aceitar o controle dos atos legislativos e administrativos com base nos direitos fundamentais sociais e à possibilidade de fazê-los valer como direitos subjetivos.

- 1. Direitos fundamentais e princípio da proporcionalidade. A vinculação dos particulares aos direitos fundamentais. Contrato de trabalho e direitos fundamentais.
- 2. A teoria do progresso e a vedação ao retrocesso social.
- 3. Direitos sociais. Teoria jurídica dos direitos sociais enquanto direitos fundamentais
- 4. A aplicação do direito do trabalho e o sistema de princípios, valores e direitos fundamentais.
- 5. Direitos fundamentais trabalhistas típicos e atípicos.
- 6. Igualdade e discriminação em direito do trabalho
- 7. Direito do Trabalho: modelo para armar. Abuso do direito na relação de emprego. Condutas antissindicais e direito de resistência.

METODOLOGIA / AVALIAÇÃO

Aulas expositivas com incentivo à participação discente, observada a integração entre o conteúdo teórico e a realidade prática. Poderão ser adotados, ainda, outros métodos de aprendizagem entre os quais se destacam a leitura e o fichamento de textos, a realização de seminários e de debates.

A avaliação será feita a partir da evidência do tempestivo fichamento dos textos disponibilizados e da confecção de paper com no mínimo 20 (vinte) laudas. Esse pequeno artigo acadêmico deverá ser produzido sobre qualquer um dos pontos do programa em diálogo com o objeto da dissertação ou da tese de doutorado para aproveitamento como capítulo ou subcapítulo do referido trabalho final.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- 1. ABRANTES, José João. **Contrato de trabalho e direitos fundamentais**. Coimbra: Coimbra Editora, 2005.
- 2. ALEXY, Robert. **Revista Española de Derecho Constitucional**: Los derechos fundamentales y el principio de proporcionalidad. Revista n. 91, enero-abril (2011), págs. 11-29. Disponível em http://www.cepc.gob.es/publicaciones/revistas/revistaselectronicas?IDR=6&IDN=1270&IDA=3574
- 3. ATRIA, Fernando. ¿Existen derechos socials? Alicante: Biblioteca Virtual Miguel de Cervantes, 2005. Disponível em: http://www.cervantesvirtual.com/FichaObra.html?Ref=15570.
- 4. BAGGIO, Roberta Camineiro e MARQUES, Stanley Souza. **Revista Direito e Práxis**: Vinculação dos particulares a Direitos Fundamentais breves considerações da Filosofia Constitucional. Vol. 4, n. 7, 2013, pp. 242-266. Disponível em < http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/5856/6390>
- 5. BAYLOS, Antonio. **Direito do Trabalho: modelo para armar**. Trad. Flávio Benites e Cristina Schultz. São Paulo: LTr, 1999.
- 6. <u>e PÉREZ REY, Joaquín. El despido o la violencia del poder privado. Madrid: Trota, 2009.</u>
- 7. BILBAO UBILLOS, Juan María. ¿En qué medida vinculan a los particulares los derechos fundamentales? In SARLET, Ingo Wolfgang (org.) Constituição, direitos fundamentais e direito

privado. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003, p. 299-338.

- 8. COURTIS, Cristian. La prohibición de regresividad en materia de derechos sociales: apuntes introductorios. In: Ni un paso atrás: la prohibición de regresividad en materia de derechos sociales. Buenos Aires: Del Puerto, 2006.
- 9. GOMES, Fábio Rodrigues. O direito fundamental ao trabalho. Perspectivas históricas, filosóficas e dogmática-analítica. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.
- 10. KAHN-FREUND, Otto. **Trabajo y Derecho**. Tradução de Jesus M. Galiana Moreno. Madrid: Ministerio de Trabajo y Seguridad Social, 1987.
- 11. MALLET, Estevão. Igualdade e Discriminação em Direito do Trabalho. São Paulo: LTr, 2013.
- 12. MARTINEZ, Luciano. Condutas antissindicais. São Paulo: Saraiva, 2012.
- 13. MEIRELES, Edilton. Abuso do direito na relação de emprego. São Paulo: LTr, 2005.
- 14. MORAES FILHO, Evaristo de. **O problema do sindicato único no Brasil: seus fundamentos sociológicos.** 2. ed. Alfa-Ômega, 1978.
- 15. MONTOYA MELGAR, Alfredo. La aplicación del Derecho del Trabajo y el sistema de principios, valores y derechos fundamentals. In: Revista del Ministerio de Trabajo e Inmigración. In: Revista del Ministerio de Trabajo e Inmigración, 2010, p. 13-29. Disponível em:
 - http://www.empleo.gob.es/es/publica/pub_electronicas/destacadas/revista/anyo2010/Revista_Trabajo_88.pdf.
- 16. NOVAIS, Jorge Reis. Direitos sociais. Teoria jurídica dos direitos sociais enquanto direitos fundamentais. Coimbra: Coimbra Editora, 2010.
- 17. PEREZ LUÑO, Antonio Enrique. La fundamentacion de los derechos humanos. In: **Revista de Estudios Políticos nº 35**. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, septiembre-octubre 1983, p. 7-71. Disponível em: http://www.cepc.gob.es/publicaciones/revistas/revistaselectronicas?IDR=3&IDN=194&IDA=16099.
- 18. SANTOS JUNIOR, Aloisio Cristovam dos. Liberdade religiosa e contrato de trabalho: a dogmática dos direitos fundamentais e a construção de respostas constitucionalmente adequadas aos conflitos religiosos no ambiente de trabalho. Rio de Janeiro: Impetus, 2013.
- 19. VIANA, Márcio Túlio. Direito de resistência. São Paulo: LTr, 1996
- 20. VIEIRA DE ANDRADE, José Carlos. **Os direitos fundamentais na Constituição Portuguesa de 1976.** 4ª ed. Coimbra: Almedina, 2009

Programa de componente curricular proposto na reunião do Departamento, em//	Programa de componente curricular aprovado na reunião do Colegiado de Curso, em//
Chefe do Departamento	Coordenador do Colegiado
(assinatura e carimbo)	(assinatura e carimbo)



PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR

Unidade: Facı	ıldade de Direito	Departamento: PPGD			
COMPONENTE CURRICULAR					
CÓDIGO	NOME				
DIRA61	DIREITO E ECOLOG	IA			

(CARGA HORÁRIA				ИÓD	ULO	CURSO(S)	ANO VIGENTE
Т	P	E	TOTA L	Т	P	E	Mestrado/Doutorado	2016.1
34	34		68					

EMENTA

Esta disciplina examina as relações entre Direito e Ecologia, pressupostos, epistemologia ambiental, condições de surgimento dos campos de conhecimento, desafios da interdisciplinaridade e a noção de Estado Ambiental.

A disciplina analisa ainda o Direito Ambiental, conceito, princípios, sistema jurídico, conflitos socioambientais, sustentabilidade para povos e comunidades tradicionais, racismo ambiental, Constituição Brasileira, a Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA), Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Além disso, examina concepções teóricas e leading cases nacionais e internacionais na área ambiental.

OBJETIVOS

A disciplina tem como objetivo fazer reflexão entre o Direito e a Ecologia, explicitando escolas e concepções teóricas, com compreensão da temática ambiental de forma interdisciplinar, realizando pontes entre teoria e prática e entendimento dos conflitos socioambientais.

CONTEÚDOS

Direito ambiental, gênese e princípios. Direito Ambiental. Ordem internacional ambiental. Campo jurídico e poder simbólico. Constituição e Política Nacional do Meio Ambiente, Legislação ambiental. Biodiversidade. Política Nacional de Recursos Hídricos. Campo ambiental: território e conflitos socioambientais. Racismo ambiental, povos e comunidades tradicionais.

METODOLOGIA / AVALIAÇÃO

Seminários, debate, visita de campo, participação e elaboração de artigo jurídico.

- 1. ALIER, Joan Martínez. Ecologismo dos pobres. São Paulo: Contexto, 2007.
- 2. DIEGUES, Antônio Carlos. Etnoconservação: Novos Rumos para a Proteção da Natureza nos Trópicos.São Paulo:2000.
- 3. ______. & VIANA, Virgílio M. Comunidades tradicionais e manejo de recursos naturais da Mata Atlântica. 2 ed. São Paulo: Hucietc: NUPAUB, 2004.
- 4. LEFF, Henrique. Epistemologia ambiental. São Paulo: Cortez, 2000.
- 5. GUATTARI, Félix. As três ecologias. 6 ed. Campinas, SP: Papirus, 1997.
- 6. GOMES, Mércio Pereira. Antropologia: ciência do homem: filosofia da cultura. São Paulo: Contexto, 2008.
- 7. GORDILHO, Heron. Direito Ambiental Pós-Moderno. Curitiba: Juruá. 2009
- 8. ______Habeas Corpus para os Grandes primatas. Revista do Instituto do Direito Brasileiro, v. 4, p. 2077-2114, 2012.
- 9. HONNETH, Axel. Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais
- 10. MATEO, Ramon Martin. Manual de derecho ambiental. 28 ed. Madrid: Aranzadi, 2009.

- 11. PRIEUR, Michel.Droit De L"Environnement. Paris: Dalloz, 2011.
- 12. QUINTAS, José Silva. Introdução à Gestão Sócioambiental Pública.Brasília: IBAMA, 2005.
- 13. ROCHA, Julio Cesar de Sá da (Org,). Direito, sustentabilidade ambiental e grupos vulneráveis. Salvador: EDUFBA: EDUNEB, 2016.
- 14. ROCHA, Julio Cesar de Sá da Rocha & SERRA, Ordep (Org.). Direito ambiental, conflitos socioambientais e comunidades tradicionais. Salvador: EDUFBA, 201.
- 15. ROULAND, Norbert. Nos confins do direito. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- 16. SANTOS, Boaventura de Sousa. Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitismo cultural. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- 17. SERRANO, José-Luis. Ecologia y derecho. Principios de Derecho ambiental y Ecología Jurídica, Granada: Comares, 1992.
- 18. SPIVAK, Gayatri. Pode o subalterno falar? Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.
- 19. _____."Concepto, Formación y Autonomía del Derecho Ambiental". In: VARELLA, Marcelo Dias & BORGES, Roxana Cardoso (coord.). O Novo em Direito Ambiental. Belo Horizonte: Del Rey, 1998.
- 20. ZHOURI, Andréa & VALENCIO, Norma. Formas de matar, de morrer e resistir: limites da resolução negociada de conflitos ambientais. Belo Horizonte: UFMG, 2014.

Programa de componente curricular proposto na reunião do Departamento, em//	Programa de componente curricular aprovado na reunião do Colegiado de Curso, em
Chefe do Departamento	Coordenador do Colegiado
(assinatura e carimbo)	(assinatura e carimbo)



PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR

Unidade: Facul	dade de Direito	Departamento: DIREITO PÚBLICO
		COMPONENTE CURRICULAR
CÓDIGO	NOME	
DIRA 04	MODELOS A	LTERNATIVOS DE INTERVENÇÃO PENAL

(CARGA HORÁRIA				N	1ÓDI	JLO	CURSO(S)	ANO VIGENTE
Т	Р	E	TOTAL		Т	Р	E		
			68					Doutorado	2016.1

EMENTA

Analisar o(s) novo(s) modelo(s) de intervenção penal, sobretudo, a Justiça Restaurativa e suas formas de articulação com o sistema de justiça criminal, tanto de um ponto de vista teórico quanto prático, a partir de algumas experiencias no Brasil e em outros países. Analisar dificuldades e críticas relacionadas à implementação desse(s) modelo(s) no que se refere ao risco de ampliação do controle penal e à violação das garantias jurídicas. Sucitar o debate sobre a mediação penal, como forma de diversão processual, revelandora de uma opção minimalista, para avaliar se ela constitui reação penal legítima, viável e necessária no âmbito penal.

OBJETIVOS

- Identificar as novas formas de intervenção penal, sobretudo, aquela conhecida por "Justiça Restaurativa";

- Fazer pesquisa em Direito Comparado, tanto no que se refere à normatização já existente, à literatura dogmática, como ainda, às práticas já ocorrentes em outros países para se analisar a respeito da viabilidade de aplicação desse modo de diversão no Brasil;
- Identificar a compatibilidade dessas formas de intervenção com garantias jurídicas penais e processuais penais, como ainda, a possibilidade de sua abrangência a tipologias diversificadas de crimes e bens jurídicos coletivos;
- Analisar as técnicas procedimentais dessa forma de diversificação para saber quais delas tem compatibilidade de aplicação no Brasil.

- -Origens criminológicas e político-criminais do paradigma restaurativo;
- -Abertura conceitual, valores e princípios;
- -Justiça restaurativa e Justiça retributiva: fundamentos e finalidades. Críticas e obstáculos;
- -A proposta restaurativa e sua (in) compatibilidade com os princípios estruturais do atual modelo de reação ao crime;
- Os momentos de aplicação da Justiça Restaurativa, suas práticas nacionais e internacionais;
- -Modelos e marcos jurídicos de referencia. Os princípios básicos das Nações Unidas;
- Formas de reparação do dano à vítima do delito.

METODOLOGIA / AVALIAÇÃO

Seminários, participação, elaboração e apresentação de monografia e artigo jurídico.

- 1. ACHUTTI, Daniel. **Justiça restaurativa no Brasil Possibilidades a partir da experiência belga**. Disponível em:
- http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/civitas/article/viewFile/13344/9692;
- 2.BARATTA, Alessandro. **RESSOCIALIZAÇÃO OU CONTROLE SOCIAL**. Uma abordagem crítica da "reintegração social" do sentenciado. Disponível em http://www.juareztavares.com/textos/baratta_ressocializacao.pdf;
- 3. BRAITHWAITE, Jhon. Restorative Justice and De-Professionalization. V. 13. Number 1. **Project Muse**, 2004. Disponível em: http://www.anu.edu.au/fellows/jbraithwaite/_documents/Articles/RJ_De-Professionalization_2004.pdf;
- 4.-RESTORATIVE JUSTICE: THEORIES AND WORRIEShttp://www.unafei.or.jp/english/pdf/RS_No63/No63_10VE_Braithwaite2.pdf;
- 5. **Instiller dans la procedure penale une culture de mediation** http://www.mediante.be/documentation/kellens.g buonatesta a instiller dans la procedure penale_une_culture_de_la_mediation.pdf>;
- 6. JACCOUD, Mylène. Princípios, Têndências e Procedimentos que cercam a Justiça Restaurativa. In: SLAKMON, Catherine; DE VITTO, Renato Campos Pinto; GOMES PINTO, Renato Sócrates (org.). **Justiça restaurativa.** Brasilia/DF: Ministério da Justiça e PNDU, 2005, p. 163-188. http://carceraria.org.br/wp-content/uploads/2014/07/Coletanea-de-Artigos-Livro-Justi%C3%A7a-Restaurativa.pdf
- **7. Justiça restaurativa**. Brasilia/DF: Ministério da Justiça e PNDU < http://carceraria.org.br/wp-content/uploads/2014/07/Coletanea-de-Artigos-Livro-Justi%C3%A7a-Restaurativa.pdf;
- 8. Novas direções na governança da justiça e da segurança. Brasília: Ministério da Justiça, 2006. https://www.esteio.rs.gov.br/documents/SMSMU/governanca%20na%20seguranca%20-%20material%20do%20MJ.pdf;
- 9. ONU. **Resolução 2002/12 da ONU**. Tradução Renato Sócrates Gomes Pinto. Disponível em http://www.justica21.org.br/j21.php?id=366&pg=0#.VZ1bF_IVhBc;
- 10. PALLAMOLLA, Raffaella da Porciuncula. **Justiça Restaurativa:** da teoria à prática. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009;
- 11. Política Criminal Alternativa à prisão: a concepção de uma política de segurança pública e de justiça.http://institutoelo.org.br/site/files/arquivos/df0f7937b88650a0c9d9d9240d0cd3e1.pdf>;
- 12. SANTANA, Selma Pereira de. Justiça Restaurativa. A reparação como consequência jurídico-penal autônoma do delito. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010;
- 13. SANTOS, Cláudia Cruz. **A Justiça Restaurativa.** Um modelo de reacção ao crime diferente da Justiça Penal. Porquê, para quê e como? Coimbra: Coimbra Editora, 2014;
- 14. SICA, Leonardo. **Justiça Restaurativa e Mediação Penal.** O Novo Modelo de Justiça Criminal e de Gestão do Crime. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007;
- 15. SCURO NETO, Pedro. A Justiça Como Fator de Transformação De Conflitos: Princípios E Implementação. **Contribuição ao Simpósio Internacional da Iniciativa Privada para a Prevenção da Criminalidade**. NEST/Câmara de Comércio e Indústria Brasil-Alemanha, São Paulo, abril de

2000. Disponível em: < http://www.restorativejustice.org/10fulltext/scuro2 ;							
	GS AND CRIME. Handbook on Restorative s, New York: United Nations, 2006. Disponível em:						
	ovo foco sobre o crime e a justiça. São Pauo:						
Palas Athena, 2008.							
Programa de componente curricular proposto na reunião	Programa de componente curricular aprovado na						
do Departamento, em//	reunião do Colegiado de Curso, em//						
Chefe do Departamento	Coordenador do Colegiado						
(assinatura e carimbo)	(assinatura e carimbo)						



PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR

Unidade: Faculdade de Direito		Departamento: DIREITO PÚBLICO
		COMPONENTE CURRICULAR
CÓDIGO	NOME	
DIRA 57	DIREITO PROCE	ESSUAL EM TRANSFORMAÇÃO

	CARGA HORÁRIA			N	1ÓDI	JLO	CURSO(S)	ANO VIGENTE
Т	Р	E	TOTAL	Т	Р	E		
			68				Doutorado e mestrado	2016.1

EMENTA

Teoria Geral do processo e Ciências do Processo e do Direito Processual. Reformas do Direito Processual. Tendências contemporâneas.

OBJETIVOS

Examinar, criticamente, as transformações pelas quais vêm passando o Direito Processual no mundo ocidental, com enfoque no Direito Processual brasileiro.

CONTEÚDOS

Teoria Geral do Processo e Ciências sobre o processo e o Direito Processual. Reformas processuais: códigos, estatutos e microssistemas processuais. Interpenetração de tradições jurídicas. Tutela jurisdicional diferenciada e tutela jurisdicional diferenciável. Autonomia da vontade e processo. Ação coletiva e julgamento de casos repetitivos. Reestruturação do direito processual brasileiro.

METODOLOGIA / AVALIAÇÃO

A avaliação será feita em cinco partes: seminário, frequência, participação, questionários e monografia.

- 1. AROCA, Juan Montero. Los princípios políticos de la nueva Ley de Enjuiciamiento Civil. Valência: Tirant lo blanch, 2001.
- 2. CABRAL, Antonio do Passo; NOGUEIRA, Pedro Henrique Pedrosa (coord.). *Negócios processuais*. 2ª ed. Salvador: Editora Jus Podivm, 2016.
- 3. . . Convenções processuais. Salvador: Editora Jus Podivm, 2016.
- 4. DAMAŠKA, Mirjan R. *The faces of justice and State Authority*. New Haven: Yale University Press, 1986.
- 5. DIDIER Jr., Fredie. *Fundamentos do princípio da cooperação no direito processual civil português.* Coimbra: Coimbra Editora, 2010.
- 6. _____. Sobre a Teoria Geral do Processo, essa desconhecida. 3ª ed. Salvador: Editora Jus Podivm, 2016.
- 7. _____; RAMOS, Glauco Gumerato; NALINI, José Renato; LEVY, Wilson (coord.). Ativismo judicial e

- garantismo processual. Salvador: Editora Jus Podivm, 2013.
- 8. GRECO, Leonardo. "Publicismo e privatismo no processo civil". *Revista de Processo*. São Paulo: RT, 2008, n. 164.
- 9. IRTI, Natalino. *L'età dela decodificazione*. Giuffrè, 1979.
- 10. JOLOWICZ, J. A. "Adversarial an inquisitorial approaches to civil litigation". *On civil procedure*. Cambridge: Cambridge University Press, 2000.
- 11. MITIDIERO, Daniel. Colaboração no processo civil. 3ª ed. São Paulo: RT, 2015.
- 12. MOREIRA, José Carlos Barbosa. "O neoprivatismo no processo civil". *Leituras complementares de Processo civil.* 7ª ed. Salvador: Editora Jus Podivm, 2009.
- 13. PISANI, Andrea Proto. Tutela jurisdicional. Lima: Palestra, 2015.
- **14.**ZUCKERMAN, A.; CRANSTON, Ross. Reform of civil procedure: essays on 'Access to Justice'. Avon/Great Britain: Clarendon Press, 1995.

Programa de componente curricular proposto na reunião do Departamento, em/	Programa de componente curricular aprovado na reunião do Colegiado de Curso, em//
Chefe do Departamento	Coordenador do Colegiado
(assinatura e carimbo)	(assinatura e carimbo)



PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR

Unidade: Facu	uldade de Direito Departamento: DIREITO PRIVADO					
COMPONENTE CURRICULAR						
CÓDIGO	NOME					
DIRA 72	DIREITO, RAÇA E POLÍTICAS AFIRMATIVAS					

CARGA HORÁRIA						
Т	P	E	TOTA L			
			68			

MÓDULO								
Т	E							

CURSO(S)	
Doutorado	

ANO VIGENTE
2016.1

EMENTA

O direito exerce um papel na construção social do racismo e do antirracismo no Brasil. Os fenômenos do tráfico humano e do escravismo deixaram marcas na sociedade contemporânea, juntamente com as expressões de resistência àquelas formas de violência. Entre as permanências está a desigualdade fundada na cor da pele, ou "raça", em sentido sociojurídico. A previsão formal de igualdade não encontra respaldo na realidade social. Disposições normativas adotadas nos últimos dois séculos, projetos de lei e discussões parlamentares são fontes para estudo de temas vinculados a raça e ao racialismo no Brasil. Após a promulgação da Constituição Federal de 1988, os debates ganharam abrangência ao enfatizar demandas que emanam do princípio de equidade e a busca por eficácia jurídica e social. Instrumentos legais voltados à redução de desigualdades incidem na ação do Estado por meio de políticas públicas. Movimentos sociais pressionam por ações afirmativas, referenciados em contexto internacional de conquista e universalização de direitos. Com base em tais aspectos, este curso propõe refletir sobre temas legais vinculados à discriminação racial e ao antirracismo, em perspectiva interdisciplinar, histórica e contemporânea. O recorte diacrônico e os temas do curso possibilitam compor uma história da raça no direito brasileiro. O acesso a fontes de arquivo, textos legais e bibliografia privilegiam temáticas sobre o negro no Brasil e na Bahia. Subsidiariamente, enfoca

outras expressões de discriminação étnica e xenofobia na sociedade brasileira.

OBJETIVOS

O objetivo do curso é o estudo e o aprofundamento de questões relacionadas a raça e discriminação racial na história do direito brasileiro. A perspectiva de longa duração (séculos XIX-XXI) busca situar o assunto no conjunto do sistema legal, com suas transformações, por meio de temas que envolvam sobretudo a população afrodescendente brasileira. O curso possibilita análise comparada e internacional sobre a matéria, quando houver pertinência.

CONTEÚDOS

Raça e segregação no ordenamento brasileiro. O Estado e a política da escravidão. Relações internacionais e direito interno na supressão do comércio de escravizados. Lei Feijó, liberalismo e a eficácia da norma. O Judiciário na Bahia e a vigilância ao tráfico ilegal em Salvador. Lei Eusébio de Queirós. O abolicionismo. Resistências à escravidão. Afrodescendentes, asiáticos e mestiçagem no debate racialista parlamentar. Movimento negro no Brasil pré-1888. Racismo e xenofobia nas Assembleias Constituintes brasileiras. Dois casos de racismo institucional: antiniponismo e antissemitismo. Movimento negro, participação social e demanda por direitos. A Constituição Federal de 1988, racismo e antirracismo. A adoção de políticas de ação afirmativa no Brasil e o debate na sociedade. Outras elaborações sobre o tema racial nas políticas de Estado de governo.

METODOLOGIA / AVALIAÇÃO

Seminários, fichamentos, participação em aula, avaliação escrita e elaboração de artigo.

- 1. BARCELOS, Luiz. "Struggling in paradise: racial mobilization and contemporary black movement in Brazil". In: REICHMANN, Rebecca (org.). Race in contemporary Brazil. From indifference to inequality. Filadélfia: Penn University Press, 1999. Disponível em: https://play.google.com/books/reader?printsec=frontcover&output=reader&id=ghMHZvoRoH4C&pg=GBS.PA41.w.1.3.0]
- 2. ALBUQUERQUE, Wlamyra; FRAGA, Walter. "África e africanos no tráfico transatlântico". História do negro no Brasil. CEAO online, pp. 39-62. Disponível em: https://escrevivencia.files.wordpress.com/2014/03/wlamyra-ribeiro-de-albuquerque-e-walter-fraga-filho-uma-histc3b3ria-do-negro-no-brasil.pdf
- 3. BOSSUYT, Marc. Prevention of discrimination: the concept and practice of affirmative action. Relatório final apresentado à Comissão de Direitos Humanos do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas. Nova York: ONU, 2008. Disponível em: http://www1.umn.edu/humanrts/demo/Bossuyt AffirmativeAction.pdf
- 4. CARNEIRO, Maria Luiza Tucci Carneiro. **O anti-semitismo na Era Vargas**. São Paulo: Editora Perspectiva, 2001.
- 5. GRINBERG, Keila. O fiador dos brasileiros. Cidadania, escravidão e direito civil no tempo de Antonio Pereira Rebouças. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- 6. GUIMARÃES, Antonio Sérgio. Racismo e anti-racismo no Brasil, São Paulo: Editora 34 Letras, 1999.
- 7. HERINGER, Rosana. "Mapeamento das ações e discursos de combate às desigualdades raciais no Brasil." In: Estudos Afro-Asiáticos, v. 23, nº 2, Salvador, UFBA, pp. 291-334.
- 8. MACHADO, Marta Rodrigues de Assis. "A legislação anti-racismo no Brasil e sua aplicação: um caso de insensibilidade do Judiciário?" In: Revista Brasileira de Ciências Criminais. RBCCRIM, nº 76, pp. 79-105. Disponível em: http://pt.scribd.com/doc/258635199/MACHADO-M-a-Legislacao-Anti-racismo-No-Brasil-e-Sua-Aplicacao-Um-Caso-de-Insensibilidade-Do-Judiciario#scribd
- 9. MAIO, Marcos; SANTOS, Ricardo. "Políticas de cotas raciais: os 'olhos da sociedade' e os usos da antropologia: o caso da Universidade de Brasília (UnB)". In: Horizontes Antropológicos, Brasília-DF, v. 11, nº 3, pp. 181-214.
- 10. MATTOS, Wilson Roberto. **Negros contra a ordem: astúcias, resistências e liberdades possíveis.** Salvador: Editora da UFBA/Editora da UNEB, 2008.
- 11. NASCIMENTO, Abdias; NASCIMENTO, Elisa. "Reflexões sobre o movimento negro no Brasil (1938-1997)". In: GUIMARÃES, Antonio Sérgio; HUNTLEY, L. (orgs.). Tirando a máscara. Ensaios sobre o racismo no Brasil. São Paulo: Paz e Terra, 2000, pp. 203-234.
- 12. NASCIMENTO, Sebastião; THOMAZ, Omar Ribeiro. Entre a intenção e o gesto: a conferência de Durban e a elaboração de uma pauta de demandas de políticas compensatórias no Brasil. Série Documentos de Trabalho 6/3. São Paulo: Núcleo de Pesquisas em Políticas Públicas, USP, 2003.
- 13. PARRON; Tâmis. A política da escravidão no Império do Brasil. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.
- 14. PIOVESAN, Flávia; GUIMARÃES, Luis Carlos Rocha. "Convenção sobre a eliminação de todas as formas de Discriminação Racial", In: GRUPO DE TRABALHO DE DIREITOS HUMANOS. Direitos Humanos: construção da liberdade e da igualdade. São Paulo: Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, 2000.
- 15. REICHMANN, Rebecca (org.). Race in contemporary Brazil: from indifference to inequality. Filadélfia: Pennsylvania University Press, 1999. Disponível em: https://play.google.com/books/reader?printsec=frontcover&output=reader&id=ghMHZvoRoH4C&pg = GBS.PA43.w.1.4.0
- 16. REIS, João José; SILVA, Eduardo. **Negociação e conflito. A resistência negra no Brasil escravista**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- 17. SILVA, Joselina da. "A união dos homens de cor: aspectos do movimento negro dos anos 1940 e 1950", Estudos Afro-Asiáticos, v. 25, nº 2, p. 215-235, 2003. Disponível em:

10	http://dx.doi.org/10.1590/S0101-546X2003000	
18.	influência das ideias romanísticas". Rio de Janeiro: Instituto de Direito Co 62.	evilacqua e a condição jurídica do escravo: In: <i>Revista Brasileira de Direito Comparado</i> . Omparado Luso-Brasileiro, 1992 nº 12, p. 53-
19.	WATSON, Alan. Slave Law in the Am 1989.	ericas. Athens: University of Georgia Press,
_	rama de componente curricular proposto na ão do Departamento, em//	Programa de componente curricular aprovado na reunião do Colegiado de Curso, em //
	Chefe do Departamento	Coordenador do Colegiado

(assinatura e carimbo)

(assinatura e carimbo)



PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR

Unidade: Facu	ıldade de Direito	Departamento: DIREITO PÚBLICO						
	COMPONENTE CURRICULAR							
CÓDIGO	NOME							
DIRB 19	DIREITO ANIMAL C	OMPARADO						

C	CARGA HORÁRIA MÓDULO			CURSO(S)	ANO VIGENTE				
T	P	E	TOTA L	1	7	P	E	Mestrado/Doutorado	2016.1
			68						

EMENTA

Esta disciplina examina o desenvolvimento, escopo e aplicação das leis anti-crueldade contra os animais no processo de exploração institucionalizada a que estão submetidos, seja na industria cultural, famacêutica, alimentícia e da moda.

A disciplina analisa ainda o Direito Animal como disciplina específica e a sua conexão com o Direito Ambiuental. Além disso, examina a doutrina e a jurisprudência nacional e internacional, especialmente as suas normas constitucionais, através de pesquisas em Direito Comparado, visando identificar as semelhanças e diferenças entre os diversos sistemas jurídicos em relação ao status e moral dos animais.

OBJETIVOS

As pesquisas em Direito Comparado de conteúdo pós-humanista, ao identificar as semelhanças e diferenças entre os diversos sistemas jurídicos ao redor do mundo, pode contribuir com a disseminação de uma cultura pós-humanista no Brasil, fornecendo aos operadores jurídicos elementos teóricos que lhes permitam enfrentar as atuais demandas por novos direitos.

CONTEÚDOS

Direito Animal e Ensino Jurídico Pós-Humanista . Ética e Direito Animal . Os Animais na Esfera Política .Libertação e Bem-Estar Animal - Abolicionismo Animal e Teoria dos Direitos dos Animais. A Ideologia especista . Direito Animal Internacional e Comparado. Direito Animal Constitucional . *Habeas Corpus para os Grandes Primatas e o Direito Penal Animal*. Direito Animal e o Direito Civil Direito Animais na Ciência e nas Manifestações Culturais.

METODOLOGIA / AVALIAÇÃO

Seminários, fichamentos, participação e elaboração de artigo jurídico.

- CASSUTO, David. O Sacrifício de Animais e a primeira Emenda: O caso da Igreja Lukumi Babalu Aye. Revista Brasileira de Direito Animal n.19, ps. 15-64. Disponível em: http://www.portalseer.ufba.br/index.php/RBDA
- 2. CHIESA, Luis. Das Pessoas e do Direito Penal: A personalidade como Pré-Requisito para vitimização. **Revista Brasileira de Direito Animal n.9,** ps. 175-206
- 3. DECKHA, Maneesha. Ensinando Ética Pós-Humanista na Faculdade de Direito: As dimensões de gênero, cultura e raça na resistência dos estudantes. **Revista Brasileira de Direito Animal n.15.** 2014, ps. 15-64. Disponível em: http://www.portalseer.ufba.br/index.php/RBDA
- 4. EITHNE, Mills e AKERS, Keith. Quem Fica com os Gatos... Você ou Eu? Análise Sobre a Guarda e o Direito de Visita: Questões relativas aos animais de estimação após o divórcio ou a separação. Revista Brasileira de Direito Animal n.9, ps. 207-238. Disponível em: http://www.portalseer.ufba.br/index.php/RBDA
- 5. FAVRE, David. Living Property: A New Status for Animals Within the Legal System. **Marquette Law Review**. 2010. Disponível em https://www.animallaw.info/article/living-property-new-status-animals-within-legal-system
- 6. FRASH, Pamela e SENATORI, Megan. O Futuro do Direito Animal: Indo Além de Ensinar o pai nosso ao vigário". **Revista Brasileira de Direito Animal n.14.** 2013, ps. 15-60. Disponível em:

http://www.portalseer.ufba.br/index.php/RBDA

- 7. GORDILHO, Heron. Habeas Corpus para os Grandes primatas. **Revista do Instituto do Direito Brasileiro**, v. 4, p. 2077-2114, 2012.
- 8. GORDILHO, Heron. Wildlife and the brazilian abolitionist movement. **Journal of Animal Law Vol 5.**Michigan State University. 2009, p.71- 89. Disponível em https://www.animallaw.info/policy/journal-animal-law-table-contents-volume-5
- 9. HESSLER, Kathy. O Papel do Ensino de Prática Jurídica em Direito Animal. **Revista Brasileira de Direito Animal n.14**. 2013, ps. 61-100. Disponível em: http://www.portalseer.ufba.br/index.php/RBDA
- 10. OLIVEIRA, Fábio C. Especismo Religioso. **Revista Brasileira de Direito Animal n.8.** 2011,ps. 137-196. Disponível em: http://www.portalseer.ufba.br/index.php/RBDA
- 11. REGAN, Tom. A causa dos direitos dos animais. **Revista Brasileira de Direito Animal n.12.** 2013, ps. 17-38. Disponível em: http://www.portalseer.ufba.br/index.php/RBDA
- 12. SILVA, Tagore Trajano. Direito Animal e Pós-HUmanismo: Formação e autonomia de um saber póshumanista. **Revista Brasileira de Direito Animal n.14.** 2013, ps. 161-262. Disponível em: http://www.portalseer.ufba.br/index.php/RBDA
- 13. SUNSTEIN, Cass. Os Direitos dos animais. **Revista Brasileira de Direito Animal n.16.** 2014, ps. 47-70 . Disponível em: http://www.portalseer.ufba.br/index.php/RBDA
- 14. TRIBE, Laurence. Dez Lições que a nossa experiência constitucional pode nos ensinar a respeito do quebra-cabeça dos Direitos dos Animais: O trabalho de Steven Wise. **Brasileira de Direito Animal n.5.** 2009, ps. 55-68. Disponível em: http://www.portalseer.ufba.br/index.php/RBDA
- 15. WISE, Steven. O Reconhecimento aos Chimpanzés do Direito de Utilizar os Writs do Habeas Corpus e do Homine Replagiando. **Revista Brasileira de Direito Animal n.9,** ps. 13-98 . Disponível em: http://www.portalseer.ufba.br/index.php/RBDA

Programa de componente curricular proposto na reunião do Departamento, em/	Programa de componente curricular aprovado na reunião do Colegiado de Curso, em //
Chefe do Departamento	Coordenador do Colegiado
(assinatura e carimbo)	(assinatura e carimbo)



Unidade: Faculdade de Direito				Departamen	Departamento: DIREITO PÚBLICO				
				COMPONENT	E CURRICULAR				
CĆ	CÓDIGO NOME								
DIRA 66 TÓPICOS ESPECIAIS DE DIREITO PENAL									
	CARGA	HORÁRIA	N	NÓDULO	CURSO(S)	ANO VIGENTE			
T P E TOTAL 68			Т	P E	Mestrado/Doutorado	2016.1			
				EM	ENTA				
EMENTA: Conteúdo variável dentro na linha de pesquisa Direito Penal e Liberdades Públicas. Ementa, objetivos, conteúdo, metodologia/avaliação e bibliografia serão apresentadas no oferecimento da disciplina, depois de aprovada pelo Colegiado.									
OBJETIVOS									
VARIÁVEL									

CONTEÚ	ÍDOS
VARIÁVEL	
METODOLOGIA	/ AVALIAÇÃO
VARIÁVEL	
BIBLIOG	RAFIA
VARIÁVEL	
Dragrama do componento curricular proposto no recurrir	Drograma do componento accivilados accivilados
Programa de componente curricular proposto na reunião do Departamento, em/	Programa de componente curricular aprovado na reunião do Colegiado de Curso, em//
Chefe do Departamento	Coordenador do Colegiado
(assinatura e carimbo)	(assinatura e carimbo)



PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR

Unidade: Facul	dade de Direito	Departamento: DIREITO PÚBLICO
		COMPONENTE CURRICULAR
CÓDIGO	NOME	
DIRA 64	DIREITOS E GAI	RANTIAS FUNDAMENTAIS DO CONTRIBUINTE

CURSO(S) ANO	CURSO	LO	MÓDULO			CARGA HORÁRIA				
		E	Р	Т	TOTAL	E	Р	T		
Mestrado/Doutorado 2	Mestrado/De				68					

EMENTA

DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS DO CONTRIBUINTE. LIMITAÇÕES AO PODER DE TRIBUTAR. AS IMUNIDADES TRIBUTÁRIAS. APLICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DO SISTEMA CONSTITUCIONAL TRIBUTÁRIO PELO STF.

OBJETIVOS

Identificar os direitos e garantias fundamentais do contribuinte.

Examinar a jurisprudência sobre as garantias do contribuinte.

Estudar a aplicação das limitações ao poder de tributar.

Traçar os limites às imunidades tributárias

CONTEÚDOS

- 1 Direitos e garantias fundamentais: teorias, espécies.
- 2- Direitos e garantais fundamentais do contribuinte: identificação no texto constitucional.
- 3 As limitações ao poder de tributar.
- 4- Imunidades tributárias.
- 5- Estudo da jurisprudência do STF sobre as limitações ao poder de tributar.

MET	$\Gamma \cap \Gamma$	α	GIA	/ AVALIA	റമ്റ
IVIE	IUL	JULU	GIA	/ AVALIA	ÇAU

Seminários de classe.

Estudo de casos.

Fichamentos.

Avaliação: notas dos seminários e da monografia final.

BIBLIOGRAFIA

- 1. ÁVILA, Humberto. Sistema Constitucional Tributário. São Paulo. Saraiva. 2004.
- 2.BALEEIRO, Aliomar. Direito Tributário Brasileiro. Rio de Janeiro. Forense. 2000.

Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar. Rio de Janeiro, Forense. 2001.

- 3. BRITO, Edvaldo. Capacidade Contributiva. In: **Capacidade Contributiva.** São Paulo: Resenha Tributária/Centro de Estudos de Extensão Universitária, 1985. p. 315-330.
- 4. BRITO, Edvaldo. **Direito Tributário**: imposto, tributos sinalagmáticos, contribuições, preços e tarifas, empréstimos compulsórios. São Paulo: Atlas, 2015.
- 5. DÓRIA, Antonio Roberto Sampaio. **Direito Constitucional Tributário e o "due processo of law"**. Rio de janeiro. Forense. 1986.
- 6.PIMENTA, Paulo Roberto Lyrio. **Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico**. São Paulo, Dialética. 2002.
- 7. XAVIER, Alberto. **Os Princípios da Legalidade e da Tipicidade da Tributação.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 1978.

Programa de componente curricular proposto na reunião do Departamento, em//	Programa de componente curricular aprovado na reunião do Colegiado de Curso, em//
Chefe do Departamento	Coordenador do Colegiado
(assinatura e carimbo)	(assinatura e carimbo)



PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR

Unidade: Facul	dade de Direito	Departamento: DIREITO PRIVADO
		COMPONENTE CURRICULAR
CÓDIGO	NOME	
DIRB 22	DIREITO, ARTE	E LITERATURA

	CARGA HORÁRIA MÓDULO				JLO	CURSO(S)	ANO VIGENTE		
Т	Р	E	TOTAL		Т	Р	E		
			68					Mestrado/Doutorado	2016.1

EMENTA

Estudo tópicos específicos е desenvolvimento de conteúdos específicos de interdisciplinares relativos a pesquisas sobre o conteúdo do discurso jurídico presente na literatura e nas artes em geral. O direito na arte. A arte no direito. Análise jurídica de clássicos da literature, música, poesia e teatro. Direito autoral e o plágio. Diálogos entre o direito, a arte e a literatura. Breves delineamentos do paradigma filosófico estético. Possibilidades de interação entre direito, arte e literatura. O giro linguístico e a interpretação jurídico-artística e jurísico literária. O caráter emancipador do direito civil pelas lentes artísticas da literatura. As funções bioeducativas do cinema; Cinema e Direitos Humanos. Direito e Retórica.

OBJETIVOS

Fornecer ao estudante uma formação crítica sobre temas e debates informativos sobre as relações entre o Direito e as artes em geral.

CONTEÚDOS	
	l

- DIREITO, ARTE E LITERATURA. ELEMENTOS METODOLÓGICOS PARA A ANÁLISE DO DIREITO POR MEIO DE EXPRESSÕES ARTÍSTICAS.: i. Transdisciplinariedade; ii. delimitação das searas em discussão
- 2. BREVES DELINEAMENTOS DO PARADIGMA FILOSÓFICO ESTÉTICO
- 3. A RACIONALIDADE MODERNA E A DIVISÃO ENTRE CIÊNCIA E ARTE. ii. A racionalidade jurídica e a questão estética.
- 4. A ARTE BURGUESA EUROPÉIA E AS POSSIBILIDADES DE DESVELAMENTO DO IMAGINÁRIO JURÍDICO BURGUÊS.
- 5. POSSIBILIDADES DE INTERAÇÃO ENTRE DIREITO, ARTE E LITERATURA: i. Direito & Arte como Gênero; ii. Direito e Literatura como Espécie: a o direito na literatura; b o direito como literatura; c o direito da literatura; d literatura e mudanças jurídicas.
- 6. CODIFICAÇÃO, ILUSTRAÇÃO, ESCRITA E ESTILO: O LEGADO DOS CIVILISTA OITOCENTISTAS. Arte brasileira e a captura dos paradoxos do direito civil nos trópicos.
- 7. O GIRO LINGUÍSTICO E A INTERPRETAÇÃO JURÍDICO-ARTÍSTICA E JURÍSICO LITERÁRIA
 - i. Interpretação Jurídica Tradicional; ii. O Giro Lingüístico; iii. Interpretação Jurídico-Literária.
- 8. O CARÁTER EMANCIPADOR DO DIREITO CIVIL PELAS LENTES ARTÍSTICAS DA LITERATURA
 - A mudança de racionalidade no discurso juscivilista tradicional; ii.
 Transdisciplinariedade no Direito Civil; iii. Subjetividade Concreta e Articulação com Demandas Sociais; iv. Estudo e Obras e Casos.
- 9. O DIREITO CIVIL E SUAS FICÇÕES:QUANDO OS JURISTAS INVENTAM O REAL. AS EXPRESSÕES ARTÍSTICAS CONTEMPORÂNEAS E O ESPANTO DOS CIVILISTAS.

METODOLOGIA / AVALIAÇÃO

O método de ensino na disciplina traduz preocupação e relevância do mesmo grau que os conteúdos ministrados. Tendo sempre como norte a pedagogia dialogal três são os pilares metodológicos deste curso: interdisciplinaridade, reciprocidade e diversidade.

Organização de seminários, apresentação de fichamentos, elaboração de monografias e produção de artigos científicos.

1.	CHUEIRI, V. K. The Chain of Law: how is law liaspects. Proceedings of the 19th world congress of Philosophy of Law and Social Philosophy. New York	the International Association for						
2.	DERRIDA, J. Force of law. Cardozo Law Review	DERRIDA, J. Force of law. Cardozo Law Review, v. 11, p. 943-944, jul./aug. 1990.						
3.	Remarks on deconstruction and pragmatism deconstruction. New York/London: Routledge, 19							
4.	Acts of literature. New York/London: Rou Ordem do Discurso. São Paulo: Loyola, 2008.	ntledge, 1992. FOUCAULT, Michel. A						
5.	GADAMER, Hans-Georg. Verdade e Método. Tra Filosófica. São Paulo: Vozes, 2001.	aços Fundamentais de uma Hermenêutica						
6.	MORAWETZ, T. Law and literature. In: PATERS law and legal theory. USA: Blackwell, 1999. p. 45	, <u> </u>						
7.	MÜLLER, F. Discours de la méthode juridique. Paris: Presses Universitaires, 1996.							
8.	Justicia poética. Santiago do Chile: Andrés Bello, OST, F. Raconter la loi. Paris: Odile Jacob, 2004.	NUSSBAUM, M. Love's knowledge. New York/ Oxford: Oxford University, 1990 Justicia poética. Santiago do Chile: Andrés Bello, 1997. OST, F. Raconter la loi. Paris: Odile Jacob, 2004. POSNER, R. Law and literature. Massachusetts: Harvard University, 1998.						
9.	SCHWARTZ, Germano. A Constituição, a Litera Advogado, 2006.	tura e o Direito. Porto Alegre: Livraria do						
Progran	ma de componente curricular proposto na reunião do Departamento, em/ re	Programa de componente curricular aprovado na eunião do Colegiado de Curso, em//						
	Chefe do Departamento	Coordenador do Colegiado						
	(assinatura e carimbo)	(assinatura e carimbo)						



Unidade: Faculdade de Direito					De	Departamento: DIREITO PRIVADO				
					со	MPONEN1	TE CURRICULAR			
CC	CÓDIGO NOME									
DIRB 23 TÓPICOS ESPECIAIS EM DIREITO E PÓS-MODERNIDADE										
	CARGA	HORÁF	RIA	P	MÓDL	JLO	CURSO(S)	ANO VIGENTE		
Т	P	E	68	Т	P	E	Mestrado/Doutorado	2016.1		
						EM	ENTA			
EMENTA: Conteúdo variável dentro na linha de pesquisa Direito Pós-moderno: Bioética, Cibernética, Ecologia e Direito Animal. Ementa, objetivos, conteúdo, metodologia/avaliação e bibliografia serão apresentadas no oferecimento da disciplina, depois de aprovada pelo Colegiado.										
	OBJETIVOS									
VARIA	VARIÁVEL									

CONTEÚD	os
VARIÁVEL	
METODOLOGIA / A	AVALIAÇÃO
VARIÁVEL	
BIBLIOGRA	AFIA
VARIÁVEL	
Programa de componente curricular proposto na reunião do Departamento, em/	Programa de componente curricular aprovado na reunião do Colegiado de Curso, em//
	Coordenador do Colegiado
Chefe do Departamento	(assinatura e carimbo)
(assinatura e carimbo)	



Unidade: Fa	culdade de Di	reito Departame	nto: DIREITO PÚBLICO			
		COMPONEN	TE CURRICULAR			
CÓDIGO	NOME	NOME				
DIRA 65	TÓPICOS	ESPECIAIS DE DIREITO I	DO ESTADO			
CARGA HORÁRIA		MÓDULO	CURSO(S)	ANO VIGENTE		
T P	E TOTAL 68	T P E	Mestrado/Doutorado	2016.1		
		EN	ΛΕΝΤΑ	l L		
EMENTA: Conteúdo variável dentro na linha de pesquisa Direito Penal e Liberdades Públicas. Ementa, objetivos, conteúdo, metodologia/avaliação e bibliografia serão apresentadas no oferecimento da disciplina, depois de aprovada pelo Colegiado.						
		ОВЈ	IETIVOS			
VARIÁVEL						
CONTEÚDOS						
VARIÁVEL						

METODOLOGIA / AVALIAÇÃO				
VARIÁVEL				
BIBLIOG	RAFIA			
VARIÁVEL				
Programa de componente curricular proposto na reunião do Departamento, em//	Programa de componente curricular aprovado na reunião do Colegiado de Curso, em//			
Chefe do Departamento	Coordenador do Colegiado			
(assinatura e carimbo)	(assinatura e carimbo)			



Unidade: Faculdade de Direito Departamento: DIREITO PÚBLICO						
				COMPONEN	TE CURRICULAR	
CÓDIGO NOME						
DIRA 58		TÓPICOS E	SPECIA	IS EM DIREITO,	CULTURA E RELAÇÕES SOCIAIS	
CARGA HORÁRIA		ÁRIA	MÓDULO		CURSO(S)	ANO VIGENTE
T P	E	68	Т	P E	Mestrado/Doutorado	2016.1
EMENTA: Conteúdo variável dentro na linha de pesquisa Direito Penal e Liberdades Públicas. Ementa, objetivos, conteúdo, metodologia/avaliação e bibliografia serão apresentadas no oferecimento da disciplina, depois de aprovada pelo Colegiado.						
				ОВЈ	ETIVOS	
VARIÁVEL						
				CON	TEÚDOS	
					110003	

METODOLOGIA / AVALIAÇÃO			
VARIÁVEL			
BIBLIOGR	AFIA		
VARIÁVEL			
VANIAVEE			
Programa de componente curricular proposto na reunião	Programa de componente curricular aprovado na		
do Departamento, em//	reunião do Colegiado de Curso, em//		
Chefe do Departamento	Coordenador do Colegiado		
(assinatura e carimbo)	(assinatura e carimbo)		